



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CRENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

O Município de Poções- BA comunica a abertura da **CHAMADA PUBLICA Nº 010/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO E CONFECÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL PERSONALIZADO, e demais condições descritas no edital e em seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006 de 08 de janeiro de 2024. INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** A partir das 07:00 horas do dia **9/4/2026. TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO:** Nos termos do art. 79, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado, disponível para ingresso dos interessados a qualquer momento. **Informações** através do e-mail licitacaopoco2021@gmail.com ou envio dos documentos para o setor de licitação no endereço: Praça da Bandeira, 02, Centro – Poções – Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

O **MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº14.242.200/0001-65 com sede na Praça da Bandeira, 02, Centro – Poções – Bahia, representado pela prefeita municipal, a Sr^a. **Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que está aberto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO E CONFECÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL PERSONALIZADO**, e demais condições descritas no edital e em seus anexos, nos termos do art. 79, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: A partir das 07:00 horas do dia 9/4/2026.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: o Edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico do Portal do Município de Poções (<https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial>) e no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO: Nos termos do art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado, disponível para ingresso dos interessados a qualquer momento.

LOCAL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: através do e-mail comprasmp65@gmail.com ou envio dos documentos para o Departamento de Compras no endereço: Rua Fernando Antônio Schettini, nº 31, centro, Poções – Ba.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: No Departamento de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 13h00min, na Praça da Bandeira, 02, Centro – Poções – Bahia ou pelo e-mail: licitacaopocoas2021@gmail.com.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme item 15, deste instrumento de convocação, os interessados têm até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, para impugnar ou solicitar esclarecimentos deste Edital, por irregularidade na aplicação da Lei 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024. Só após esse prazo legal, dar-se-á início a recepção dos documentos para o credenciamento a partir do dia 9/4/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital de credenciamento é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO E CONFECÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL PERSONALIZADO**, de acordo com o Anexo I do presente Edital.

1.2. As especificações e demais condições do **CREDENCIAMENTO** constam dos Anexos a este Edital, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

2. DO ACESSO

2.1. O acesso ao credenciamento é livre a todos os interessados (**pessoa jurídica**) que comprovem possuir os requisitos necessários ao fornecimento do objeto em questão, por meio da apresentação dos documentos listados no presente edital a partir da data de sua publicação.

2.2. Este Credenciamento ficará aberto, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

2.3. A Comissão Especial de Credenciamento, reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

2.4. As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou estabelecidos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

2.5. Nos casos omissos, agente de contratação, considerará como prazo de validade aceitável o de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

3. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

3.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ao presente Edital de Credenciamento por eventuais omissões ou dúvidas, a qualquer momento após a publicação do seu aviso, via e-mail.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

4.1. Este Edital estará vigente por período indeterminado, até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

4.2. Este Edital poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e oportunidade da administração.

4.3. A revogação ou anulação deste Edital dependerá de prévia publicação, utilizando-se os mesmos meios empregados ao tempo de sua edição.

4.4. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos Art. 147 ao Art. 150 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.5. O termo de credenciamento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Administração Pública, mediante notificação formal, sem prejuízo da manutenção das obrigações contraídas durante a vigência do contrato

4.6. A forma como devem ser prestados estão discriminados no Anexo I deste Edital.

4.7. A contratação decorrente deste credenciamento será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta faz parte do **Anexo IV** deste Edital.

4.8. Enquanto estiver vigente o Edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, desde que preencha as condições ora exigidas.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Credenciamento:

5.1.1. Pessoas jurídicas, legalmente constituídas, habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico fiscal e que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos, e que aceitem as normas estabelecidas pelo Município de Poções-Ba.

5.2. Não poderão participar deste Credenciamento:

5.3. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.5. empresas em consórcio;

5.6. pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.7. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.7.1. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.7.2. Como condição prévia à participação no credenciamento, a comissão especial de credenciamento verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

5.7.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.7.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.7.5. Cadastro de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU: <https://contas.tcu.gov.br>.

5.8. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da interessada.

6. DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

6.1. Será adotada a forma prevista no art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante contratação de todos os credenciados, observados os princípios da isonomia e da distribuição uniforme da demanda, sempre que possível. Para o fornecimento de material gráfico, deverá ser realizada prévia cotação entre os credenciados, os quais deverão apresentar suas propostas com valores compatíveis com os preços praticados no mercado. As solicitações de cotação poderão ser encaminhadas pela Administração por meio de e-mail, previamente cadastrados pelos credenciados no ato do credenciamento. Os credenciados deverão responder às solicitações no prazo máximo de 01 (uma) hora, contadas do envio da solicitação, sob pena de perda do direito de atendimento naquela rodada, sendo convocado o próximo credenciado, conforme a necessidade administrativa. O critério de seleção entre os credenciados será o de menor preço ofertado, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

6.2. Dispor de estrutura operacional adequada para a produção gráfica e confecção dos materiais, incluindo maquinário, equipamentos e mão de obra qualificada.

6.3. Utilizar insumos de primeira qualidade, garantindo a durabilidade e o padrão visual dos materiais, conforme amostras a serem aprovadas pela Administração antes do início da produção.

6.4. Seguir rigorosamente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, sob pena de rejeição do item ou aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A definição dos prazos de entrega diferenciados para os materiais gráficos está diretamente relacionada à complexidade, à quantidade e ao tipo de serviço envolvido em cada lote. Para os lotes 01, 02, 03, 05, 08, 09 e 10, estipulou-se o **prazo de 03 a 05 dias úteis**, considerando que se tratam de materiais padronizados, geralmente de produção mais simples, rápida e com menor necessidade de acabamento técnico diferenciado. São itens que, de acordo com a média do mercado consultado e a experiência da Administração em contratações anteriores, podem ser confeccionados e disponibilizados em tempo reduzido, sem prejuízo à qualidade e eficiência dos serviços prestados.

6.6. Por outro lado, os lotes 04, 06 e 07 possuem maior grau de complexidade, envolvendo, em geral, processos gráficos detalhados, demanda por materiais diferenciados ou personalizados, ou mesmo quantidades superiores, exigindo etapas adicionais de conferência, acabamento ou revisão. Por esses motivos, foi estabelecido para esses lotes o **prazo de 05 a 08 dias úteis**, proporcionando uma margem adequada para que os fornecedores cumpram todas as etapas do processo produtivo de forma responsável, garantindo o padrão de qualidade exigido e evitando imprevistos que possam comprometer o resultado final.

6.7. Realizar a entrega dos materiais no setor designado pela Prefeitura Municipal de Poções – BA, durante o horário de expediente administrativo.

6.8. Garantir a aplicação correta da identidade visual institucional da Prefeitura, conforme orientações e layouts fornecidos pelas secretarias demandantes.

6.9. Submeter os layouts à aprovação prévia da Administração antes do início da produção definitiva.

6.10. Sempre que solicitado, a empresa deverá apresentar amostras dos produtos a serem confeccionados para validação da Administração quanto à qualidade e adequação.

6.11. Substituir, sem ônus a administração municipal, quaisquer materiais que apresentem defeitos de fabricação, impressão ou divergência quanto ao solicitado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após notificação formal.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Serão credenciados todos os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.

7.2. A documentação para o credenciamento compreende a Solicitação de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, e os documentos de habilitação constante no presente Edital.

7.3. A documentação para o credenciamento deverá ser enviada ao Departamento de Compras: **via e-mail no endereço eletrônico: compraspmp65@gmail.com** ou envio dos documentos para o Departamento de Compras no endereço: Rua Fernando Antônio Schettini, nº 31, centro, Poções – Ba. a partir do prazo de recepção dos documentos.

7.4. Nos termos do art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado, disponível para ingresso dos interessados a qualquer momento.

7.5. Os interessados, ao realizarem a solicitação de credenciamento, concordam integralmente com os termos deste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento conforme anexo de proposta, contendo:
- 8.2. Valor unitário e total em moeda corrente nacional;
- 8.3. O (s) item (ns) que se interessa para se credenciar;
- 8.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 8.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 8.7. Os preços ofertados, tanto na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 8.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.
- 8.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.
- 8.12. Os interessados devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 9.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado apresentar os seguintes documentos:

9.1.1- PESSOA JURÍDICA: Para promover a habilitação no procedimento, a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, em original ou cópias autenticadas por servidor público desta municipalidade ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei:

- a) Cédula de Identidade, quando se tratar de empresa individual;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Cópia da cédula de Identidade dos sócios da empresa;
- g) Certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial. A validade da certidão é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua expedição.
- h) Cópia dos dados da conta bancária

Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual do domicílio ou sede xdo licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- d) Certidão de Débitos Tributários – CDT, Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda (UF da Sede do Contribuinte);
- e) Certidão de Débitos Tributários Municipais, expedida pela Fazenda Municipal da Sede do licitante;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Documentação relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no mínimo 01 (uma) certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços similares.

Documentação relativa à Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, não superior a 90 (noventa) dias;

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada e apresentada mesmo que com a restrição junto com a supracitada declaração

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma da Lei nº 14.133/21 (conforme modelo Anexo VIII);
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesmalei. (conforme modelo Anexo IX);
- c) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, da Lei nº 14.133/21 (conforme modelo Anexo X);
- d) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.2. Disposições gerais sobre a documentação de habilitação:

9.2.1. Os documentos serão remetidos por meio digital e poderão ser solicitados no original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Comissão Especial de Credenciamento;

9.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

9.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.2.4. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.2.5. A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do interessado, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogável



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

9.2.6. A Comissão Especial poderá diligenciar efetuando consulta na internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, exclusivamente a seu critério.

9.3. Os documentos exigidos serão analisados pela Comissão Especial de Credenciamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da entrega, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período pela autoridade competente.

10. ABERTURA, PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO

10.1. A documentação exigida para credenciamento será analisada pela Comissão Especial de Credenciamento, observando-se os seguintes procedimentos:

10.1.1. Examinada a documentação e atendidos os requisitos exigidos neste edital e seus anexos, o fornecedor interessado será declarado pela Comissão Especial de Credenciamento como habilitado para a prestação dos serviços objeto do credenciamento.

10.1.2. O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitado, será credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

10.1.3. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

10.1.4. Os proponentes inabilitados, serão notificados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, providenciem os documentos esboçados dos vícios que geraram sua inabilitação.

10.1.5. A inobservância ao prazo estabelecido no subitem anterior e/ou a ausência/inexatidão nos documentos novamente apresentados, acarretarão na inabilitação e exclusão do proponente do processo de credenciamento.

10.1.6. Ocorrida a exclusão do proponente pela ausência de documentação mínima necessária ao credenciamento, o mesmo poderá, durante o período de vigência do edital, apresentar nova documentação para credenciamento.

10.1.7. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão Especial de Credenciamento poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.2. Da Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação será lavrada ata, assinada pela Comissão Especial de Credenciamento, que será encaminhada, via e-mail, ao fornecedor interessado, bem como publicada no Diário Oficial do Município.

10.3. As fases internas do procedimento, assim sendo as atas, convocações e demais atos serão divulgadas através do Diário Oficial de Poções – site: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial>, quando necessário, ficando desde a data da publicação convocado o fornecedor interessado a apresentar recurso ou demais manifestações cabíveis.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após a declaração de habilitação do fornecedor interessado, não havendo manifestação recursal, a Autoridade Competente opinará sobre a adjudicação do credenciado.

11.2. No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do credenciado.

11.3. A autoridade competente homologará o credenciamento, convocando o credenciado a assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após a homologação do credenciamento e tendo a necessidade de contratação, a(s) credenciada(s) será(ão) convocada(s) para assinar o termo de credenciamento.

12.2. O Termo de Credenciamento a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e observará os termos contidos na minuta prevista no ANEXO IV deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- 12.3.** O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021. 21.3.1. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos da lei 14.133/2021.
- 12.4.** A recusa injustificada do proponente credenciado em assinar o Termo de Credenciamento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital e em Lei.
- 12.5.** Por ocasião da assinatura do Termo de Credenciamento, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo proponente durante a vigência do Termo de Credenciamento.
- 12.6.** O presente Edital fará parte integrante do Termo de Credenciamento, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela proponente credenciada.
- 12.7.** Será designado um gestor e um Fiscal para o Termo de Credenciamento, que desempenhará as atribuições previstas na legislação aplicável ao caso.
- 12.8.** O objeto deste credenciamento deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento contidos na minuta prevista no ANEXO IV, ou instrumento equivalente.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Decreto Municipal nº 006, de janeiro de 2024.

13.2. Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Os recursos serão recebidos por meio eletrônico e serão dirigidos à autoridade máxima do órgão ou entidade contratante por intermédio da comissão especial de credenciamento designada, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados.

13.4. A autoridade máxima, após receber o recurso e a informação do agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação, conforme o prazo do item 8.1.3.

13.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.5.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.5.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 24 (horas).

13.5.3. Nesse momento a Comissão de Especial de Credenciamento não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.6. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.7. O recurso será dirigido ao responsável pela condução do edital, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo, contado do recebimento dos autos.

13.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitação, no endereço constante neste Edital.

13.13. Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar por ofício os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

cadastro para o credenciamento do interessado, sob pena de descredenciamento.

13.14. A partir da data em que for convocado para apresentar a documentação atualizada, o credenciado terá até 5 (cinco) dias úteis para enviá-la.

13.15. A análise da documentação deverá ser realizada em prazo igual ao do cadastramento para o credenciamento, cuja decisão está sujeita a recurso na forma do item 11.2, 11.3 e 11.4.

13.16. Os credenciados convocados para apresentar a documentação referida no item 7 deste participarão normalmente, quando for o caso, dos sorteios de demandas ou das convocações feitas pelo órgão ou entidade contratante.

13.17. O resultado da análise prevista do item 7, será publicado no prazo de cinco dias úteis.

14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A gestão e a fiscalização do contrato seguirão os termos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações da matéria na Prefeitura Municipal Poções-Bahia.

14.2. A gestão e a fiscalização do contrato encontram-se discriminadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É expressamente vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução dos serviços objeto deste edital.

16. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.2. A Contratada obriga-se por si, por seus empregados e prepostos, a tratar de forma absolutamente confidencial e de caráter sigiloso todos os dados, informações, plantas e croquis, acesso a servidores e banco de dados, segredos comerciais, marcas, criações, desenhos, especificações técnicas e comerciais da CONTRATANTE e suas coligadas, aos quais venha a ter acesso por força deste instrumento. Obriga-se, ainda, a CONTRATADA a manter sua confidencialidade mesmo após o término do presente contrato, respondendo, se, descumprido este item, por perdas e danos, na forma da legislação aplicável a matéria.

16.3. A Credenciada não se escusará do cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD, Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

16.4. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas, de acordo com o que dispõe a Seção III, capítulo VI da LGPD.

17. DO DESCREDECIMENTO

17.1. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento mediante o envio de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante.

17.2. A resposta ao pedido de descredenciamento deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

17.3. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas a que se refere o item 14.1, conforme Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024.

17.4. O descredenciamento será cabível em função de fatos que ensejem o comprometimento das condições de habilitação e que sejam insanáveis ou não tenham sido sanados no prazo assinalado pelo órgão responsável do Município, bem como em razão de desvios de postura profissional ou situações que possam interferir negativamente nos padrões éticos e operacionais de execução dos serviços contratados.

17.5. Deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

17.6. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

17.7. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. O Município de Poções reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelas credenciadas, podendo proceder ao descredenciamento, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

18.2. O credenciamento configura uma relação contratual de prestação de serviços.

18.3. Os serviços devem atender aos mais elevados padrões de qualidade, conforme estabelecido no edital, e estar em conformidade com as especificações técnicas definidas. A contratada será responsável por prestar esclarecimentos detalhados sobre as peças e acessórios adquiridos, assim como sobre os serviços subcontratados, fornecendo todas as informações necessárias ao Fiscal do Contrato para garantir o acompanhamento eficaz da execução contratual.

19. DO PREÇO

19.1. A Prefeitura Municipal de Poções pagará pelos serviços o valor estabelecido Estimativas do valor da contratação do Termo de Referência.

19.2. Os preços, ora estipulados, são fixos e irrevogáveis.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Órgão: 0104 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Atividade/projeto: 2.011 – Manutenção Da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Órgão: 0102 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito

Atividade/Projeto: 2.003 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 0203 – Departamento de Esporte, Turismo e Lazer

Atividade/Projeto: 2.006 – Manutenção do Departamento de Esporte, Turismo e Lazer

Unidade Orçamentária: 0204 – Departamento de Cultura

Atividade/Projeto: 2.007 – Fomento as Manifestações e Atividades Culturais

Atividade/Projeto: 2.008 - Manutenção do Departamento de Cultura

Órgão: 0103 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária: 301 - Secretaria Municipal de Finanças

Atividade/Projeto: 2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal De Finanças

Órgão: 0105 - Secretaria Munic. de Agricult. Meio Ambiente de Desenvol. Rural

Unidade Orçamentária: 0501 - Secretaria Munic. de Agricult. Meio Ambiente De Desenvol. Rural

Atividade/Projeto: 2.014 - Manutenção Da Secretaria De Agricultura, Meio Ambiente E Desenv. Rural

Órgão: 0109 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 0901 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

Atividade/Projeto: 2.064 - Manutenção Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 0106 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0601 - Fundo Municipal de Educação de Poções

Atividade/Projeto: 2.015- Manutenção Da Secretaria De Educação

Atividade/Projeto: 2.019 – Qse – Quota Salário Educação.

Atividade/Projeto: 2.023 - Manutenção Do Ensino Fundamental

Atividade/Projeto: 2.025 - Manutenção Dos Serviços Técnicos E Adm - Fundeb - 30%

Atividade/Projeto: 2.028 - Manutenção Da Educação Em Tempo Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Atividade/Projeto: 2.029 - Vaat Ensino Fundamental

Atividade/Projeto: 2.032 - Vaat Educação Infantil

Fonte de Recurso: 15001 001 0000 Recursos não vinculados de Impostos;

Fonte de Recurso: 1550000000000 Transferência Salário Educação:

Fonte de Recurso: 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Fonte de Recurso: 157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v.

Fonte de Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

Fonte de Recurso: 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)

Fonte de Recurso: 154600000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 30%

Fonte de Recurso: 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)

Fonte de Recurso: Elemento de despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030700 - Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções

Atividade/Projeto: 2.038 - Manutenção da secretaria de Saúde

Atividade/Projeto: 2.040 – Gestão das Ações de Atenção Primária

Atividade/Projeto: 2.041 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

Atividade/Projeto: 2.042 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Atividade/Projeto: 2.044 - Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

Fonte de recurso: 160000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes ao Governo Federal – Bloco de Manutenção

Fonte de recurso: 162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Bloco de Manutenção

Fonte de recurso: 170600000000- Transferências Especiais da União

Fonte de recurso: 163200000000 – Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres

Órgão: 030800 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.051 - Gestão Administrativa Do Fundo De Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.047 - Fortalecimento Do Controle Social (Conselho De Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.057 - Bloco Da Proteção Social Básica

Projeto/Atividade: 2.056 - Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade (Mac)

Projeto/Atividade: 2058- Gestão Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Adolescente

Projeto/Atividade: 2.050 - Bloco De Gestão Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único

Projeto/Atividade: 2.048 - Bloco De Gestão Do Suas – Igd - Suas

Projeto/Atividade: 2.052 - Primeira Infância No Suas – Criança Feliz

Projeto/Atividade: 2075- Camv

Projeto/Atividade: 2054- Procad-Suas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fonte: 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

21. DAS PENALIDADES / SANÇÕES

21.1. Comete infração administrativa nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

21.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

21.8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.8.5. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.8.6. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da lei de licitações, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.8.7. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato ou neste termo de referência.

21.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficial de Imprensa.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, por irregularidade na aplicação da lei 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024.

22.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacaopocoos2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da prefeitura municipal/setor de licitações.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo a Comissão Especial de Credenciamento requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.4. Acolhida a impugnação, e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação, se houver impacto na formulação de propostas.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão Especial de Credenciamento poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público;

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou pelo Site: <https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial> e no endereço eletrônico Portal: licitacaopocoos2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da prefeitura, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 24.1. Anexo I - Termo de referência;
 - 24.2. Anexo II- Modelo de solicitação de credenciamento;
 - 24.3. Anexo III - Modelo Proposta;
 - 24.4. Anexo IV – Minuta do Termo de Credenciamento;
 - 24.5. Anexo V- Declaração Obrigatória;
 - 24.6. Anexo VI- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
 - 24.7. Anexo VII - Declaração Conjunta.
 - 24.8. Anexo VIII - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo;
 - 24.9. Anexo IX- Declaração microempresa ou empresa de pequeno porte
 - 24.10. Anexo X- Declaração que não emprega menor;
 - 24.11. Anexo XI- Declaração Sobre Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência ou Reabilitados

Otto Wagner de Magalhães
Sec. Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CRENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	Credenciamento para Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico e confecção de material institucional personalizado
---------------	---

1) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

Objeto: Credenciamento para Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico e confecção de material institucional personalizado.

Natureza do Objeto: Objeto de natureza contínua, para atender as demandas das Secretarias Municipais e assim garantir a efetividade dos serviços públicos ofertados.

Quantitativos:

LOTE 01	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	CRACHÁ EM PVC CRISTAL
2	CRACHÁ EM EM PAPEL SUPREMO 250 G COM TAMANHO 10X15 COM CORDÃO
3	OUTDOORS EM PAPEL 9X16 COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE E INSTALAÇÃO
4	IMPRESSÃO EM ADESIVO 0,10 MM VINIL (COM APLICAÇÃO), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.
5	IMPRESSÃO EM ADESIVO 0,8 MM VINIL (COM APLICAÇÃO), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.
6	IMPRESSÃO EM ADESIVO TAMANHO A4, VINIL, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.
7	APLICAÇÃO DE ADESIVO EM CHAPA DE ZINCO 18MM
8	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL 0,10 (COMVERNIZ), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA
9	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL 0,8mm (COMVERNIZ), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA
10	IMPRESSÃO EM LONA FRONT 440G, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.
11	IMPRESSÃO EM LONA FRONT 380G, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.
12	ACABAMENTO EM ILHÓS METRO LINEAR
13	IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO 0,10 EM DIVERSOS TAMANHOS ADESIVOS MICROPERFURADOS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA
14	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS , FORMATO DE 1X70 CM EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA
15	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS , FORMATO DE 1,20 X 90 CM EM LONA, COM POLICROMIA COMBASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

16	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 2,00 X 1 EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA
17	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 1,50 X 90 EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA
18	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 1,60,00 X 3,00, EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE FERRO, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.
19	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 1,60 X 4,00, EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES FERRO, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.
20	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 6,00 X 1 EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.
21	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, MEDINDO 1,00 X 0,70
22	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 2,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA
23	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 3,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA
24	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 4,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA
25	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 5,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA
26	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 5,00 X 1,00, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA
27	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.
28	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA PIQUET PA (POLO TRADICIONAL), SEM PUNHO E SEM DETALHE NA TEXTURA COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE
29	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.
30	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA PP (100% POLIÉSTERO) COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.
LOTE 02	
31	ACRILICO 10MM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.
32	ACRILICO 30MM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.
33	ACRÍLICO, PARA IDENTIFICAÇÃO. EM 3MM, PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS TRANSPARENTES COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.
34	AÇO ESCOVADO EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.
35	COBERTURA ESTILO TOLDO PERGOLADO PERSONALIZADO - ESTRUTURA EM METALON 30MM X 30MM/60MMX60M – COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO COLORIDO 40/60MM
36	FAIXAS EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 300X0,70 CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

37	FAIXAS EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 500X0,70CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO.
38	IMPRESSÃO DE PAPEL COM GRAMATURA 100 GRAMAS COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.
39	IMPRESSÃO EM ADESIVO COM VERNIZ, PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS,
40	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E/OU VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.
41	<u>IMPRESSÃO EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 1.20X0.80CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO.</u>
42	LONA 450 GRAMAS. BASE DE SOLVENTE, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE PVC OU ILHÓS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.
43	PAINEIS COM ESTRUTURA EM METALON 20 X30, CHAPA 18. COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 450 GRAMAS, ACABAMENTO COM CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO DE, GARANTIA DE 2 ANOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.
44	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA EM ALUMINIO COMPOSTO COM ESTRUTURA EM METALON 20 X 20MM GALVANIZADO E CHAPA 16, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.
45	PLACAS DE ACRÍLICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE. EM CRISTAL 3MM, PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES E HOMENAGENS, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS TRANSPARENTES COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.
46	PVC 30MM COM PINTURA AUTOMOTIVA EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.
47	PVC 3MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO
48	PVC 60MM COM PINTURA AUTOMOTIVA EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.
49	PLACA DE ACM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO
50	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE ACM ESCOVADA/LISO, BRASÕES E/OU LOGOMARCAS EM CORES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ
LOTE 03	
51	CARTAZ FORMATO A2-64X44CM, PAPEL COUCHÊ 150 GRS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA FILME, BONECA, DIAGRAMAÇÃO (ARTE FINAL).
52	CARTAZ (FORMATO A3-29X42CM, PAPEL COUCHÊ 150 GRS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA) QUANTIDADE MÍNIMA DE 150 UNIDADES, FILME, BONECA, DIAGRAMAÇÃO
53	CARTAZ EM A1, 841 X 594 MM, COM TEXTOS E FOTOS.
54	CARTAZ A2, 544 X 420 MM, COM TEXTOS E FOTOS.
55	CARTAZ A3 (29,7 X 42) CM EM PAPEL COUCHE
56	CARTAZ A4 21 X 29X7 EM PAPEL OFICIO
57	CARTAZ A4 21 X 29X7 EM PAPEL COUCHE
58	FOLHETOS A4 21 X 29,7 CM EM PAPEL OFICIO
59	PRAGAS (10 X8) MIN DE MIL
60	IMPRESSÃO EM PAPEL A 3 FRENTE E VERSO COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL SIMPLES



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

61	IMPRESSÃO EM PAPEL A3 FRENTE COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL COUCHE
62	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL FOTOGRÁFICO
63	IMPRESSÃO DE PRONTUÁRIO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL SIMPLES
64	REVISTA ESPESSURA PAPEL 100X148 MM COUCHE BRILHO SEM VERNIZ GRAMPO CANOA C/16 PAGINASTAMANHO 30/20
65	AGENDA PERSONALIZADA 2024/2024 CAPA DURA LAMINADA 22X16 CM COM DIVERSAS IMAGENS
66	MAPA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, 180G 22X32 CM 4X4 CORES.
67	CARTÃO DE VACINA 20X15 4X4 CORES PAPEL 180G
68	BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, BLOCO CONTENDO 100 FLS
69	BOLETIM DE INFORMAÇÕES DE CASA FECHADA, BLOCO CONTENDO 100 FLS
70	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 100% POLIESTPENTEADO ANTIALÉRGICO
71	DIÁRIO DE CLASSE (ASPIRAL) FREQUÊNCIA COM 110 PAGINAS
72	DIÁRIO DE CLASSE RENDIMENTO (ASPIRAL) COM 70 PAGINAS
73	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO EM CARTOLINA 0.245X0.335 IMPRESSÃO
74	PASTA INDIVIDUAL, CAPA DURA COM TIMBRE DO MUNICÍPIO EM FORMATO DE PAPEL A3, FECHADO, PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS
75	DIÁRIO DE CLASSE BROCHURA COM 70 PAGINAS
76	PASTA PARA EVENTOS COM TEXTO E FOTOS 22X 30 CM
77	PRONTUARIO FAMILIAR CAPA DURA FRENTEE VERSO COLORIDO, TAMANHO A3 280G 22X64 CM 4X1 CORES, UMA DOBRA CANGURU
78	PRONTUARIO FAMILIAR CAPA DURA FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO, TAMANHO A3 280G 22X64 CM UMA DOBRA CANGURU
LOTE 04	
79	PLACA COM ADESIVO EM PVC/ACRÍLICO 10MM
80	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC/ACRÍLICO 25MM
81	ACM GRAVADO EM DIVERSAS CORES 3MM
82	PLACA DE HOMENAGEM EM PVC/ACRÍLICO 5MM
83	PLACAS EM ACM COM LÂMPADAS DE LED NO INTERIOR
84	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM ACRÍLICO 3MM,
85	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM MDF 10MM
86	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM AÇO INOX ESCOVADO / AÇO INOX CROMADO 3MM
87	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM PVC 30MM COM PINTURA AUTOMOTIVA
88	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM PVC DE 6MM COM PINTURA AUTOMOTIVA
LOTE 05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

89	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50X50
90	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 60X90
91	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 1X1,5M
92	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50X70
LOTE 06	
93	CANETAS PERSONALIZADAS
94	CHAVEIROS PERSONALIZADOS
95	COPOS LONG DRINK PERSONALIZADOS
LOTE 07	
96	AGENDA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO P&B INTERNO E CAPA EM COUCHE 250G COLORIDO, COM BROCHURA - FORMATO ½ OFÍCIO, COM 365 PAGINAS
97	CALENDÁRIO FORMATO 4 EM PAPEL COUCHE COM VARETA METÁLICA E IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE
98	JORNAL INFORMATIVO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 115GR, 4 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, FORMATO ABERTO 66X48 CM, FORMATO FECHADO 33X48 CM
99	JORNAL INFORMATIVO CONFECCIONADO EM PAPEL OFF-SET 90GR, 4 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, FORMATO ABERTO 66X48 CM, FORMATO FECHADO 33X48 CM
100	PANFLETOS - FORMATO ½ OFÍCIO, PAPEL COUCHÊ 150GR, IMPRESSÃO 4X4XCORES
101	PROTOCOLO PAPEL OFFSET 90G (FORMATO 22X62MM 1X0 CORES)
LOTE 08	
102	IMPRESSÃO DE BIG HAND 1X5 COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE
103	ACRILICO 2 MM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.
104	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA EM ALUMINIO COMPOSTO COM ESTRUTURA EM METALON 20 X 20MM GALVANIZADO E CHAPA 16
105	IMPRESSÃO EM LONA, TAMANHO 300X0,70CM, ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO
106	IMPRESSÃO EM LONA, TAMANHO 1X1,5M, ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO
107	IMPRESSÃO EM ADESIVO, PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.
108	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E/OU VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.
109	IMPRESSÃO EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 1.20X0.80CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO.
110	PVC 10MM COM PINTURA AUTOMOTIVA EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.
LOTE 09	
111	CONFECCÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 210X300MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.
112	CONFECCÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 210X300MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1 COR, ARTE CONFORME MODELO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

113	CONFECCÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 210X300MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 4X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.
114	CONFECCÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 150X210MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.
115	CONFECCÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 150X210 MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 4X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.
116	CONFECCÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 100X150MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.
117	CONFECCÃO DE CARTÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: TAMANHO 200X150MM, PAPEL OFFSET 180G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1, COM VINCO, COR, ARTE CONFORME MODELO.
118	CONFECCÃO DE CARTÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: TAMANHO 210X75MM, PAPEL OFFSET 250G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1, COM VINCO, COR, ARTE CONFORME MODELO
119	CONFECCÃO DE CARTÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: TAMANHO 220X150MM, PAPEL OFFSET 250G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1, COM VINCO, COR, ARTE CONFORME MODELO.
120	CONFECCÃO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO, BLOCO C/ 100, FORMATO 100X1, TAMANHO 8X20,5CM, EM PAPEL SUPERBOND AZUL. OBS: A AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO SERÁ FORNECIDA PELA SESAB/DIRES
121	CONFECCÃO DE NOTIFICAÇÃO SINAN 3 VIAS - C/100 FLS. PAPEL OFF- SET - 90G/M2 - FORMATO 11MM X 16MM. (1X0) CORES
122	CONFECCÃO DE BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO C/ 100 FLS. PAPEL OFF – SET – 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM .(1X0)CORES
123	CONFECCÃO DE TALÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 150X210MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, GRAMPEADO, PICOTADO, ARTE CONFORME MODELO.
124	CONFECCÃO DE BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME C/ 100 FLS. PAPEL OFF – SET – 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM.(1X0)CORES
125	CONFECCÃO DE BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO C/ 100 FLS. PAPEL OFF – SET – 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM.(1X0)CORES
126	CRACHÁ EM PVC, TAMANHO 90X70MM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, VERSO PRETO, COM SUPORTE E CORDÃO
127	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO:18X24 EM 1X0 COR EM PAPEL OFFSET.90 GR
128	IMPRESSÃO LASER OFICIO COLORIDA 4X4- FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR.
129	IMPRESSÃO LASER OFICIO P&B 1X1- FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR.
130	IMPRESSÃO PAPEL LAMINADO 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ - 250G/M2 42 CM X 31 CM
131	PANFLETOS - TAMANHO 220X150MM, PAPEL SUPERBOND, IMPRESSÃO 2X1 COR.
132	PAPEL OFICIO TIMBRADO IMPRESSÃO COLORIDA 4X0- FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR.
133	PASTA CANGURÚ FORMATO 24 X 32 COR - PAPEL DUPLEX 250GR C/ E S/ ABAS
134	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAS VIAS PAPEL OFFSTE 56, SUBERBOND, C/100 FLS.
LOTE 10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

135	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA- FORMATO 15X21 EM PAPEL COUCHÊ 180 GR.4X0 COR.
136	CAPA PARA ECG (ELETROCEFALOGRAMA) 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ – 115G/M2 – COM FOTOLITO DIGITAL
137	CAPA PARA ULTRASONOGRAFIA 4X0 (CORES) PAPEL SUPREMO BRANCO 250G/M2 – 44MM X 30MM
138	CARTÃO DA MULHER 4X4 (CORES) - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM– 4X4
139	CARTÃO DE VACINA (MENINO) - PAPEL OFF- SET- 180G/M2 32MM X 20MM– 4X4
140	CARTÃO DE VACINA (MENINA) - PAPEL OFF- SET- 180G/M2 32MM X 20MM– 4X4
141	CARTÃO DO ADOLESCENTE 4X4 (CORES) - PAPEL OFF- SET- 180G/M2 32MM X 20MM– 4X4
142	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO – PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM– 4X4
143	CARTÕES DA FAMÍLIA - PAPEL OFF – SET – 180G/M2 - FORMATO 15MM X 20MM.(4X1)CORES
144	CARTÕES DA GESTANTE (2 X2)CORES - PAPEL OFF – SET – 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X1)CORES
145	FOLDER 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ – 115G/M2 21MM X 31MM– COM FOTOLITO DIGITAL
146	PAPEL ADESIVO, PAPEL ADESIVO BRILHO, 210MM X 310MM.
147	IMPRESSO 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ – 115G/M2 44 CM X 32 CM– COM FOTOLITO DIGITAL

Prazo do Termo de Credenciamento: O contrato terá prazo de vigência será até o dia 31 de dezembro de 2026, compreendendo as demandas existentes e a necessidade de abastecimento contínuo.

Possibilidade de Prorrogação: Eventuais prorrogações seguirão as disposições da Lei nº 14.133/2021, respeitando as condições e justificativas de interesse público e os limites previstos para a modalidade contratual.

2) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

2.1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação de empresa para serviços gráficos e confecção de materiais personalizados é essencial para assegurar a comunicação eficiente, a divulgação de ações e eventos e o fortalecimento da identidade institucional da Prefeitura Municipal de Poções. Essa medida atende à necessidade contínua de materiais que apoiam a transparência, a orientação à população e a efetividade das campanhas e atividades públicas, promovendo o interesse coletivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

forma padronizada e profissional.

2.2 - Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, indicando alinhamento com o planejamento da Administração

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a contratação está integralmente alinhada ao Planejamento Estratégico 2025 do Município de Poções – BA. A necessidade encontra-se prevista nas Leis Orçamentárias das Secretarias Municipais, o que evidencia a compatibilidade da contratação com o planejamento financeiro e estratégico da Administração. Tal previsão reforça a importância do planejamento antecipado e da gestão responsável dos recursos, assegurando que a aquisição dos materiais de construção faça parte de uma política contínua de manutenção e melhoria das instalações públicas.

2.3 - Levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da solução escolhida

Foi realizado um levantamento para analisar as alternativas de contratação disponíveis para serviços gráficos, identificando um mercado competitivo com variações frequentes de preços e condições. Dentre as opções avaliadas, credenciamento, pregão eletrônico com SRP e adesão a atas existentes, optou-se pelo credenciamento, por ser o modelo mais flexível, garantir concorrência contínua, melhor ajustar-se à diversidade e dinâmica das demandas e assegurar economicidade diante da flutuação do mercado. Assim, o credenciamento atende de forma mais eficiente e transparente ao interesse público e às necessidades institucionais da Prefeitura de Poções.

2.4 - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e documentos de suporte

As quantidades dos materiais gráficos e personalizados foram definidas com base na consolidação das demandas de cada secretaria municipal, utilizando histórico de consumo dos dois anos anteriores e considerando novas necessidades para o próximo período. As estimativas estão detalhadas em planilhas e memórias de cálculo anexas, individualizadas por tipo de material e secretaria, contemplando eventuais ajustes. Também foram avaliadas interdependências com outras contratações, buscando oportunidades para economia de escala, evitando sobreposição e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

2.5 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação em lotes distintos é justificado pela diversidade de materiais gráficos demandados pelas diferentes secretarias e setores da Prefeitura. Tal medida amplia a competitividade, facilita a participação de micro e pequenas empresas, traz eficiência administrativa e permite maior controle e flexibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

sobre entregas e pedidos. Além disso, possibilita propostas mais vantajosas às necessidades específicas de cada lote, promovendo economia e desenvolvimento regional, com respaldo legal na Lei nº 14.133/2021.

2.6 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

A adoção do credenciamento visa garantir economicidade, ao possibilitar contratações sob demanda e estimular concorrência contínua entre fornecedores, reduzindo custos e otimizando recursos. A medida também desburocratiza processos, melhora o aproveitamento dos recursos humanos e materiais das secretarias, proporciona compras mais específicas e padronizadas, além de facilitar o planejamento financeiro e ampliar a transparência e o controle das despesas públicas.

2.7 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

A contratação por credenciamento de empresas especializadas é a solução mais adequada para atender às demandas institucionais da Prefeitura de Poções, considerando as características do mercado e a necessidade de flexibilidade, economicidade e agilidade. O modelo escolhido garante competitividade, alinhamento com normas legais e ambientais, e fortalece a gestão contratual, assegurando o atendimento eficiente das necessidades públicas, com observância aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade socioambiental.

2.8 – Fundamentação Jurídica

A fundamentação jurídica da contratação encontra-se no art. 06, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei nº14.133/2021, os quais descrevem que:

“Art. 06. Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.”

3) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

3.1 - A solução proposta envolve a contratação, por meio de credenciamento, de empresas especializadas para a prestação de serviços gráficos e a confecção de materiais institucionais personalizados para a Prefeitura Municipal
Credenciamento nº 010/2026 pag. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

de Poções.

3.2 - Todo o processo tem início com o levantamento detalhado das necessidades apresentadas pelas diferentes secretarias, que formalizam suas demandas com especificação dos tipos, quantidades e características dos materiais desejados. Após essa consolidação, realiza-se o credenciamento dos fornecedores, que são previamente habilitados conforme critérios técnicos estabelecidos, possibilitando que diferentes empresas estejam aptas a atender as demandas de maneira dinâmica e flexível ao longo da vigência do contrato.

3.3 - Durante o ciclo de vida do objeto, as solicitações de serviço são realizadas conforme a necessidade, otimizando o uso dos recursos públicos e evitando desperdícios. Cada pedido é formalizado, permitindo que a Administração selecione o fornecedor mais adequado em cada caso, levando em consideração critérios o menor preço ofertado pelas empresas credenciadas no dia da aquisição, o que estimula a competitividade e garante melhores condições comerciais.

3.4 - A entrega dos materiais é acompanhada por uma equipe responsável, que realiza a conferência, controle de qualidade e distribuição dos itens às secretarias solicitantes, assegurando que as demandas sejam devidamente atendidas.

3.5 - Além disso, o gerenciamento do contrato permite ajustes periódicos de acordo com necessidades que possam surgir ao longo do tempo, oferecendo maior flexibilidade à gestão pública.

3.6 - Ao final do ciclo, é feito o encerramento das atividades, com avaliação dos resultados, registro das informações relevantes e, quando aplicável, destinação adequada dos materiais remanescentes, seguindo práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Assim, toda a solução é orientada para garantir eficiência, economicidade e máximo aproveitamento dos recursos durante todas as fases, desde o planejamento até a avaliação final dos serviços prestados.

4) Requisitos da contratação:

4.1 - Comprovar experiência anterior na prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem o cumprimento satisfatório de objeto semelhante ao ora contratado.

4.2 - Dispor de estrutura operacional adequada para a produção gráfica e confecção dos materiais, incluindo maquinário, equipamentos e mão de obra qualificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

4.3 - Utilizar insumos de primeira qualidade, garantindo a durabilidade e o padrão visual dos materiais, conforme amostras a serem aprovadas pela Administração antes do início da produção.

4.4 - Seguir rigorosamente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, sob pena de rejeição do item ou aplicação das penalidades cabíveis.

4.6 – A definição dos prazos de entrega diferenciados para os materiais gráficos está diretamente relacionada à complexidade, à quantidade e ao tipo de serviço envolvido em cada lote. Para os lotes 01, 02, 03, 05, 08, 09 e 10, estipulou-se o **prazo de 03 a 05 dias úteis**, considerando que se tratam de materiais padronizados, geralmente de produção mais simples, rápida e com menor necessidade de acabamento técnico diferenciado. São itens que, de acordo com a média do mercado consultado e a experiência da Administração em contratações anteriores, podem ser confeccionados e disponibilizados em tempo reduzido, sem prejuízo à qualidade e eficiência dos serviços prestados.

4.6.1 - Por outro lado, os lotes 04, 06 e 07 possuem maior grau de complexidade, envolvendo, em geral, processos gráficos detalhados, demanda por materiais diferenciados ou personalizados, ou mesmo quantidades superiores, exigindo etapas adicionais de conferência, acabamento ou revisão. Por esses motivos, foi estabelecido para esses lotes o **prazo de 05 a 08 dias úteis**, proporcionando uma margem adequada para que os fornecedores cumpram todas as etapas do processo produtivo de forma responsável, garantindo o padrão de qualidade exigido e evitando imprevistos que possam comprometer o resultado final.

4.6.2 - Esses prazos, portanto, refletem o equilíbrio entre a necessidade de agilidade da Administração Pública para dar resposta rápida às demandas institucionais e a viabilidade técnica e operacional dos fornecedores, conforme levantamento de mercado e práticas observadas no setor. Além disso, garantem segurança jurídica às partes envolvidas e maior organização ao fluxo de trabalho da Administração, pois estão fundamentados em critérios técnicos e na realidade do segmento gráfico, promovendo transparência e previsibilidade na execução contratual.

4.6.3 - Os prazos mencionados para a entrega dos materiais solicitados por meio de Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento se justifica pela necessidade de assegurar o atendimento eficiente e tempestivo às demandas das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Poções. Considerando a natureza dinâmica das atividades administrativas e a frequência com que surgem demandas urgentes, é fundamental que os serviços gráficos e materiais institucionais sejam disponibilizados em prazo reduzido, de modo a viabilizar campanhas, eventos, comunicações institucionais e demais ações que dependam desses materiais. Os prazos foram estabelecidos com base em levantamento de mercado, análise da capacidade produtiva e logística dos fornecedores locais e regionais e na experiência anterior da Administração em contratações semelhantes, revelando-se razoável e compatível com a complexidade e o volume dos itens usualmente demandados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- 4.7** - Realizar a entrega dos materiais no setor designado pela Prefeitura Municipal de Poções – BA, durante o horário de expediente administrativo.
- 4.8** - Garantir a aplicação correta da identidade visual institucional da Prefeitura, conforme orientações e layouts fornecidos pelas secretarias demandantes.
- 4.9** - Submeter os layouts à aprovação prévia da Administração antes do início da produção definitiva.
- 4.10** - Sempre que solicitado, a empresa deverá apresentar amostras dos produtos a serem confeccionados para validação da Administração quanto à qualidade e adequação.
- 4.11** - Substituir, sem ônus a administração municipal, quaisquer materiais que apresentem defeitos de fabricação, impressão ou divergência quanto ao solicitado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após notificação formal.

5) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

O modelo de execução do objeto foi estruturado de modo a garantir a efetividade do credenciamento, a continuidade dos serviços gráficos e a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração desde a fase inicial até o encerramento contratual. Todo o processo observará o princípio da eficiência, a economicidade e a adequada satisfação das necessidades das Secretarias do Município de Poções – BA.

5.1 - Início da Execução: Credenciamento dos Fornecedores

- a) A execução do objeto terá início com a publicação do ato convocatório e a abertura do procedimento de credenciamento, permitindo que todas as empresas interessadas apresentem sua documentação. Após a análise e habilitação, os fornecedores qualificados passarão a compor o cadastro oficial de credenciados aptos a realizar os serviços gráfico e confecção de material institucional personalizado à Administração.
- b) O credenciamento permanece aberto, permitindo a entrada de novos fornecedores ao longo da vigência, garantindo maior competitividade e atendimento contínuo.

5.2 - Solicitação dos serviços gráficos e confecção de material institucional pelas Secretarias Municipais

- a) Com o credenciamento ativo, as Secretarias farão as requisições internas conforme suas necessidades. A partir dessas demandas, a Administração consultará os fornecedores credenciados para apresentação de proposta, considerando a natureza fluida do mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- b) O fornecedor selecionado para cada demanda será aquele que oferecer o melhor preço e condições mais vantajosas no momento da solicitação, respeitando as regras do credenciamento.
- c) Deverá ser realizada prévia cotação entre os credenciados, os quais deverão apresentar suas propostas com valores compatíveis com os preços praticados no mercado. As solicitações de cotação poderão ser encaminhadas pela Administração por meio de e-mail, previamente cadastrados pelos credenciados no ato do credenciamento. Os credenciados deverão responder às solicitações no prazo máximo de **1 (uma) hora**, contadas do envio da solicitação, sob pena de perda do direito de atendimento naquela rodada, sendo convocado o próximo credenciado, conforme a necessidade administrativa. O critério de seleção entre os credenciados será o de menor preço ofertado, observadas as condições estabelecidas pela Administração. Fica ainda facultado à Administração indicar marcas específicas dos materiais a serem fornecidos, quando tecnicamente justificável e necessário para garantir a padronização, qualidade e compatibilidade com os bens ou equipamentos existentes.

5.3 - Formalização da Ordem de Fornecimento

5.3.1 - Após a escolha do fornecedor, a Administração emitirá a Ordem de Serviço ou documento equivalente, contendo:

- a) descrição dos itens;
- b) quantidades;
- c) prazos de entrega;
- d) local de recebimento;
- e) demais orientações necessárias.

5.3.2 - Esse documento formaliza cada fornecimento isoladamente, vinculando o credenciado às obrigações assumidas.

5.4 - Entrega e Recebimento dos Materiais

- a) O fornecedor deverá realizar o serviço gráfico e a entrega dos materiais conforme especificações da Ordem de Serviço, dentro dos prazos estabelecidos e no endereço indicado pela Secretaria demandante.
- b) O recebimento será efetuado por servidor ou comissão designada, que verificará: integridade dos materiais e dos serviços, conformidade com as especificações, qualidade dos itens e compatibilidade entre o objeto entregue e a nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- c) Caso seja identificada qualquer irregularidade, o fornecedor será notificado para substituição ou correção, sem ônus adicional à Administração.

5.5 - Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização

5.5.1 - Durante toda a vigência do credenciamento, a Administração acompanhará a execução do objeto por meio da fiscalização designada, que terá como responsabilidades:

- a) registrar e controlar cada fornecimento;
- b) avaliar o desempenho dos credenciados;
- c) monitorar prazos, qualidade e conformidade técnica;
- d) manter histórico de ocorrências e comunicações;
- e) recomendar advertências ou descredenciamento em caso de descumprimento.

5.5.2- Esse acompanhamento permite ajustes estratégicos, garantindo eficiência e continuidade no fornecimento.

5.6 - Gestão dos Preços e Condições de Mercado

- a) Considerando que o credenciamento foi adotado em razão da fluidez e oscilação dos preços no mercado, a Administração analisará continuamente as propostas apresentadas pelos credenciados.
- b) A escolha de fornecedores será sempre pautada na melhor relação custo-benefício manifesta no momento da demanda, mantendo aderência ao fundamento do artigo 79, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

5.7 - Encerramento da Execução

5.7.1 - O encerramento ocorrerá:

- a) ao término da vigência do credenciamento;
- b) em razão do descredenciamento voluntário pelo fornecedor;
- c) por descumprimento contratual ou irregularidade;
- d) por interesse público devidamente fundamentado.

5.7.2 - Na fase final, a Administração realizará:

- a) análise dos registros de fornecimentos;
- b) avaliação da economicidade obtida;
- c) verificação dos resultados alcançados ao longo da vigência;
- d) consolidação das informações para subsidiar futuras contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

6) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

A gestão e fiscalização do contrato seguirão as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao acompanhamento sistemático da execução contratual, garantindo que os serviços ocorra de acordo com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

6.1 - A gestão do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores, devidamente designados: Danilo Bittencour Santos, Matrícula nº 7.298, Adão José Luz Filho, Matrícula nº 6.567, Grazielle Novais do Lago, Matrícula nº 7.292, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores, Rodrigo Farias Chaves (Matrícula 6606), Gilvanildo Manoel da Silva (Matrícula 6562), Danilo Henrique Cruz (Matrícula 6588) e Luana Cunha Silva (Matrícula 1651), designados através da portaria nº 045/2025.

6.2 - A gestão será estruturada de forma a assegurar o monitoramento contínuo, a comunicação eficaz com a contratada e o registro adequado de todas as etapas da execução, desde o início até o encerramento do contrato. O modelo adotado baseia-se nos seguintes pilares:

6.2.1 - Acompanhamento e Supervisão Geral

6.2.1.1 - O órgão contratante realizará a gestão e fiscalização do contrato por meio de servidores designados para atuar como gestores e fiscais, responsáveis por coordenar, controlar e acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais. Compete aos gestores e fiscais:

- a) monitorar o desenvolvimento das etapas do contrato;
- b) verificar a conformidade dos serviços e materiais entregues com as especificações técnicas;
- c) zelar pelo cumprimento dos prazos e condições pactuadas;
- d) manter registro sistemático de ocorrências e comunicações com a empresa contratada;
- e) adotar medidas corretivas quando necessário;
- f) atestar as notas fiscais e demais documentos de cobrança, desde que atendidas as condições contratuais.
- g) acompanhar o recebimento dos materiais de construção;
- h) conferir quantidades, medidas, qualidade, integridade e adequação técnica dos itens entregues;
- i) emitir relatórios de verificação e registrar eventuais não conformidades;
- j) comunicar aos gestores quaisquer problemas observados durante a entrega ou no fornecimento;
- k) recomendar substituição ou rejeição de materiais que não atendam às exigências técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

6.2.2 - Registro e Comunicação

6.2.2.1 - Toda interação com a contratada será registrada formalmente por meio de:

- a) relatórios de fiscalização;
- b) ordens de entrega;
- c) termos de recebimento provisório e definitivo;
- d) comunicações internas e notificações à empresa.

6.2.3 - Encerramento do Contrato

6.2.3.1- Ao final da vigência ou após o cumprimento total das obrigações, será elaborado relatório conclusivo pelos gestores e fiscais, indicando:

- a) a conformidade do fornecimento;
- b) eventuais ressalvas;
- c) a regularidade dos pagamentos;
- d) o atendimento das condições contratuais.

Assim, o modelo de gestão do contrato assegura acompanhamento sistemático, fiscalização técnica efetiva, transparência das ações e garantia de que o objeto será plenamente executado conforme o interesse público.

7) Critérios de medição e de pagamento:

7.1 - Os critérios de medição e de pagamento para a prestação dos serviços gráficos e confecção de materiais institucionais serão baseados no efetivo atendimento das solicitações formalizadas pela Administração, mediante cada Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento emitida pelas secretarias demandantes.

7.2 - Para cada execução, será atestado o fornecimento dos materiais, observando-se a quantidade, qualidade e especificações técnicas previstas, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.

7.3 - A equipe de fiscalização realizará a conferência detalhada dos itens entregues, registrando-se eventuais não conformidades ou pendências. Somente após a emissão do atesto de recebimento definitivo, assinada por pelo menos um dos fiscais designados, será autorizado o pagamento à empresa credenciada.

7.4 - O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal correspondente aos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

efetivamente prestados e já atestados. Não serão admitidos pagamentos antecipados, parciais (sem atesto da fiscalização) ou sem a devida comprovação da regularidade fiscal da contratada, conforme as exigências legais em vigor.

7.5 - O pagamento será realizado dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data do atesto.

7.6 - A contratada deverá emitir nota fiscal correspondente a cada fornecimento, indicando detalhadamente os itens, quantidades e valores unitários.

7.7 - Condicionantes para pagamento:

- a) regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada perante os sistemas oficiais no momento do pagamento;
- b) observância das condições contratuais, incluindo preços, prazos e padrões de qualidade.
- c) Recusa de pagamento: materiais entregues fora das especificações, com defeitos ou divergências poderão ser rejeitados, sendo vedado o pagamento até sua substituição.

7.4 - Recebimento Provisório e Definitivo

- a) Recebimento provisório: realizado no ato da entrega, mediante conferência inicial pelos fiscais.
- b) Recebimento definitivo: ocorrerá após a validação final da conformidade técnica, podendo ser imediato, considerando serem bens de pronta conferência.

8) Forma e critérios de seleção do fornecedor:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de credenciamento. Esta modalidade tem o intuito de realizar um processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

8.1 - Para fins de habilitação, deverá o interessado apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 - Documentos Relativos à:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

8.1.2 - PESSOA JURÍDICA: Para promover a habilitação no procedimento, a pessoa física deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, em original ou cópias autenticadas por servidor público desta municipalidade ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei:

- a) Cédula de Identidade, quando se tratar de empresa individual;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Cópia da cédula de Identidade dos sócios da empresa;
- g) Certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial. A validade da certidão é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua expedição.
- h) Cópia dos dados da conta bancária

8.1.3 - Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- d) Certidão de Débitos Tributários – CDT, Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda (UF da Sede do Contribuinte);
- e) Certidão de Débitos Tributários Municipais, expedida pela Fazenda Municipal da Sede do licitante;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

8.1.4 - Documentação relativa à Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no mínimo 01 (uma) certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços similares.

8.1.5 - Documentação relativa à Qualificação Econômica Financeira:

- a) Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, não superior a 90 (noventa) dias;

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada e apresentada mesmo que com a restrição junto com a supracitada declaração

8.1.6 - Declarações Complementares:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma da Lei nº 14.133/21;
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei;
- c) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, da Lei nº 14.133/21;

- d) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

9) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

A estimativa do valor referente à contratação dos serviços gráficos e de confecção de materiais institucionais foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada diretamente junto a fornecedores do ramo. Ressalta-se que os valores obtidos nas cotações junto às empresas especializadas servirão apenas como parâmetros estimativos para o planejamento e o adequado dimensionamento da demanda, não constituindo valores obrigatórios para a contratação final.

O valor efetivo a ser pago pela Administração será sempre o menor apresentado pelas empresas credenciadas no momento de cada aquisição ou prestação do serviço, desde que respeitados os limites de preços praticados no mercado e observada a qualidade exigida. Para garantir transparência e aderência à realidade do setor, todas as empresas credenciadas deverão apresentar suas propostas de preços unitários dentro dos valores normalmente praticados, conforme constatado na pesquisa.

A composição da estimativa de preços unitários será detalhada em memória de cálculo, que acompanhará este processo como anexo e demonstrará os preços apresentados por cada fornecedor consultado, assim como a média aritmética simples entre eles para cada item ou serviço demandado. Os documentos de suporte da pesquisa, incluindo cotações recebidas, tabelas comparativas e demais comprovações, também serão anexados ao processo, podendo ser classificados como documento sigiloso, caso a Administração entenda ser necessário preservar sua publicidade até a conclusão da fase de contratação, resguardando o interesse público e a competitividade do certame.

Desse modo, a estimativa elaborada está plenamente respaldada em parâmetros de mercado atuais, garantindo equilíbrio, transparência e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública nas futuras aquisições.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT. MEDIO ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1	CRACHÁ EM PVC CRISTAL	500	R\$ 25,37	R\$ 12.683,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

2	CRACHÁ EM EM PAPEL SUPREMO 250 G COM TAMANHO 10X15 COM CORDÃO	1500	R\$	5,08	R\$	7.625,00
3	OUTDOORS EM PAPEL 9X16 COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE E INSTALAÇÃO	70	R\$	951,00	R\$	66.570,00
4	IMPRESSÃO EM ADESIVO 0,10 MM VINIL (COM APLICAÇÃO), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	250	R\$	131,00	R\$	32.750,00
5	IMPRESSÃO EM ADESIVO 0,8 MM VINIL (COM APLICAÇÃO), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	250	R\$	123,50	R\$	30.875,00
6	IMPRESSÃO EM ADESIVO TAMANHO A4, VINIL, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	250	R\$	131,00	R\$	32.750,00
7	APLICAÇÃO DE ADESIVO EM CHAPA DE ZINCO 18MM	80	R\$	131,00	R\$	10.480,00
8	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL 0,10 (COMVERNIZ), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	150	R\$	161,67	R\$	24.250,00
9	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL 0,8mm (COMVERNIZ), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	150	R\$	142,17	R\$	21.325,00
10	IMPRESSÃO EM LONA FRONT 440G, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	160	R\$	131,00	R\$	20.960,00
11	IMPRESSÃO EM LONA FRONT 380G, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	160	R\$	124,00	R\$	19.840,00
12	ACABAMENTO EM ILHÓS METRO LINEAR	400	R\$	12,83	R\$	5.133,33
13	IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO 0,10 EM DIVERSOS TAMANHOS ADESIVOS MICROPERFURADOS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	60	R\$	167,33	R\$	10.040,00
14	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS , FORMATO DE 1X70 CM EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	150	R\$	95,00	R\$	14.250,00
15	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS , FORMATO DE 1,20 X 90 CM EM LONA, COM POLICROMIA COMBASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	150	R\$	142,33	R\$	21.350,00
16	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 2,00 X 1 EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	120	R\$	258,00	R\$	30.960,00
17	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS , FORMATO DE 1,50 X 90 EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	150	R\$	133,67	R\$	20.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

18	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 1,60,00 X 3,00, EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE FERRO, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	100	R\$ 605,00	R\$ 60.500,00
19	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 1,60 X 4,00, EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES FERRO, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	50	R\$ 792,67	R\$ 39.633,33
20	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 6,00 X 1 EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	40	R\$ 755,00	R\$ 30.200,00
21	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, MEDINDO 1,00 X 0,70	100	R\$ 92,67	R\$ 9.266,67
22	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 2,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	50	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00
23	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 3,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	80	R\$ 245,00	R\$ 19.600,00
24	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 4,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	100	R\$ 324,00	R\$ 32.400,00
25	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 5,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	100	R\$ 401,67	R\$ 40.166,67
26	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 5,00 X 1,00, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	60	R\$ 562,33	R\$ 33.740,00
27	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.	1800	R\$ 120,50	R\$ 216.900,00
28	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA PIQUET PA (POLO TRADICIONAL), SEM PUNHO E SEM DETALHE NA TEXTURA COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE	1500	R\$ 113,00	R\$ 169.500,00
29	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.	1500	R\$ 118,67	R\$ 178.000,00
30	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA PP (100% POLIÉSTER) COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.	1450	R\$ 101,00	R\$ 146.450,00
VALOR TOTAL LOTE 01				R\$ 1.366.598,33
LOTE 02				
31	ACRILICO 10MM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	50	R\$ 351,00	R\$ 17.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

32	ACRILICO 30MM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	30	R\$ 452,00	R\$ 13.560,00
33	ACRÍLICO, PARA IDENTIFICAÇÃO. EM 3MM, PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS TRANSPARENTES COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	180	R\$ 303,67	R\$ 54.660,00
34	AÇO ESCOVADO EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	50	R\$ 552,33	R\$ 27.616,67
35	COBERTURA ESTILO TOLDO PERGOLADO PERSONALIZADO - ESTRUTURA EM METALON 30MM X 30MM/60MMX60M – COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO COLORIDO40/60MM	420	R\$ 382,67	R\$ 160.720,00
36	FAIXAS EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 300X0,70 CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO	160	R\$ 242,67	R\$ 38.826,67
37	FAIXAS EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 500X0,70CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO.	380	R\$ 397,33	R\$ 150.986,67
38	IMPRESSÃO DE PAPEL COM GRAMATURA 100 GRAMAS COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.	350	R\$ 52,33	R\$ 18.316,67
39	IMPRESSÃO EM ADESIVO COM VERNIZ, PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS,	300	R\$ 142,33	R\$ 42.700,00
40	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E/OU VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	220	R\$ 122,67	R\$ 26.986,67
41	IMPRESSÃO EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 1.20X0.80CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO.	<u>350</u>	R\$ 126,67	R\$ 44.333,33
42	LONA 450 GRAMAS. BASE DE SOLVENTE, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE PVC OU ILHÓS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	200	R\$ 132,33	R\$ 26.466,67
43	PAINEIS COM ESTRUTURA EM METALON 20 X30, CHAPA 18. COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 450 GRAMAS, ACABAMENTO COM CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO DE , GARANTIA DE 2 ANOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	115	R\$ 324,67	R\$ 37.336,67
44	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA EM ALUMINIO COMPOSTO COM ESTRUTURA EM METALON 20 X 20MM GALVANIZQADO E CHAPA 16, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	130	R\$ 451,00	R\$ 58.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

45	PLACAS DE ACRÍLICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE. EM CRISTAL 3MM, PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES E HOMENAGENS, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS TRANSPARENTES COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	60	R\$	282,67	R\$	16.960,00
46	PVC 30MM COM PINTURA ALTOMOTIVA EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	100	R\$	351,67	R\$	35.166,67
47	PVC 3MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	50	R\$	323,83	R\$	16.191,67
48	PVC 60MM COM PINTURA ALTOMOTIVA EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	70	R\$	486,00	R\$	34.020,00
49	PLACA DE ACM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO	200	R\$	294,67	R\$	58.933,33
50	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE ACM ESCOVADA/LISO, BRASÕES E/OU LOGOMARCAS EM CORES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ	2	R\$	138,17	R\$	276,33
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$	880.238,00
LOTE 03						
51	CARTAZ FORMATO A2-64X44CM, PAPEL COUCHÊ 150 GRS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA FILME, BONECA, DIAGRAMAÇÃO (ARTE FINAL).	7000	R\$	2,68	R\$	18.783,33
52	CARTAZ (FORMATO A3-29X42CM, PAPEL COUCHÊ 150 GRS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA) QUANTIDADE MÍNIMA DE 150 UNIDADES, FILME, BONECA, DIAGRAMAÇÃO	7000	R\$	2,35	R\$	16.450,00
53	CARTAZ EM A1, 841 X 594 MM, COM TEXTOS E FOTOS.	1500	R\$	25,37	R\$	38.050,00
54	CARTAZ A2, 544 X 420 MM, COM TEXTOS E FOTOS.	2000	R\$	2,68	R\$	5.366,67
55	CARTAZ A3 (29,7 X 42) CM EM PAPEL COUCHE	5000	R\$	1,95	R\$	9.750,00
56	CARTAZ A4 21 X 29X7 EM PAPEL OFICIO	3000	R\$	1,55	R\$	4.650,00
57	CARTAZ A4 21 X 29X7 EM PAPEL COUCHE	3000	R\$	1,45	R\$	4.360,00
58	FOLHETOS A4 21 X 29,7 CM EM PAPEL OFICIO	50000	R\$	0,34	R\$	16.833,33
59	PRAGAS (10 X8) MIN DE MIL	50	R\$	254,00	R\$	12.700,00
60	IMPRESSÃO EM PAPEL A 3 FRENTE E VERSO COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL SIMPLES	2500	R\$	3,68	R\$	9.208,33
61	IMPRESSÃO EM PAPEL A3 FRENTE COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL COUCHE	2000	R\$	2,55	R\$	5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

62	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL FOTOGRÁFICO	1000	R\$	2,28	R\$	2.283,33
63	IMPRESSÃO DE PRONTUÁRIO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL SIMPLES	3000	R\$	9,50	R\$	28.500,00
64	REVISTA ESPESSURA PAPEL 100X148 MM COUCHE BRILHO SEM VERNIZ GRAMPO CANOA C/16 PAGINASTAMANHO 30/20	8000	R\$	6,13	R\$	49.066,67
65	AGENDA PERSONALIZADA 2024/2024 CAPA DURA LAMINADA 22X16 CM COM DIVERSAS IMAGENS	800	R\$	15,13	R\$	12.106,67
66	MAPA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, 180G 22X32 CM 4X4 CORES.	5000	R\$	1,88	R\$	9.416,67
67	CARTÃO DE VACINA 20X15 4X4 CORES PAPEL 180G	1500	R\$	1,23	R\$	1.840,00
68	BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, BLOCO CONTENDO 100 FLS	100	R\$	18,27	R\$	1.826,67
69	BOLETIM DE INFORMAÇÕES DE CASA FECHADA, BLOCO CONTENDO 100 FLS	50	R\$	18,27	R\$	913,33
70	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 100% POLIESTPENTEADO ANTIALÉRGICO	200	R\$	15,15	R\$	3.030,00
71	DIÁRIO DE CLASSE (ASPIRAL) FREQUÊNCIA COM 110 PAGINAS	200	R\$	27,47	R\$	5.493,33
72	DIÁRIO DE CLASSE RENDIMENTO (ASPIRAL) COM 70 PAGINAS	400	R\$	26,27	R\$	10.506,67
73	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO EM CARTOLINA 0.245X0.335 IMPRESSÃO	5000	R\$	1,97	R\$	9.833,33
74	PASTA INDIVIDUAL, CAPA DURA COM TIMBRE DO MUNICÍPIO EM FORMATO DE PAPEL A3, FECHADO, PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS	1000	R\$	2,97	R\$	2.966,67
75	DIÁRIO DE CLASSE BROCHURA COM 70 PAGINAS	400	R\$	27,03	R\$	10.813,33
76	PASTA PARA EVENTOS COM TEXTO E FOTOS 22X 30 CM	2500	R\$	3,33	R\$	8.333,33
77	PRONTUARIO FAMILIAR CAPA DURA FRENTEE VERSO COLORIDO, TAMANHO A3 280G 22X64 CM 4X1 CORES, UMA DOBRA CANGURU	5000	R\$	2,80	R\$	14.000,00
78	PRONTUARIO FAMILIAR CAPA DURA FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO, TAMANHO A3 280G 22X64 CM UMA DOBRA CANGURU	1500	R\$	2,60	R\$	3.900,00
VALOR TOTAL LOTE 3					R\$	316.081,67
LOTE 04						
79	PLACA COM ADESIVO EM PVC/ACRÍLICO 10MM	80	R\$	281,67	R\$	22.533,33
80	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC/ACRÍLICO 25MM	80	R\$	323,67	R\$	25.893,33
81	ACM GRAVADO EM DIVERSAS CORES 3MM	50	R\$	454,33	R\$	22.716,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

82	PLACA DE HOMENAGEM EM PVC/ACRÍLICO 5MM	20	R\$ 521,67	R\$ 10.433,33
83	PLACAS EM ACM COM LÂMPADAS DE LED NO INTERIOR	30	R\$ 557,33	R\$ 16.720,00
84	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM ACRÍLICO 3MM,	50	R\$ 351,00	R\$ 17.550,00
85	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM MDF 10MM	50	R\$ 454,33	R\$ 22.716,67
86	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM AÇO INOX ESCOVADO / AÇO INOX CROMADO 3MM	40	R\$ 485,00	R\$ 19.400,00
87	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM PVC 30MM COM PINTURA AUTOMOTIVA	35	R\$ 456,33	R\$ 15.971,67
88	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM PVC DE 6MM COM PINTURA AUTOMOTIVA	60	R\$ 372,33	R\$ 22.340,00
VALOR TOTAL LOTE 4				R\$ 196.275,00
LOTE 05				
89	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50X50	150	R\$ 112,33	R\$ 16.850,00
90	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 60X90	150	R\$ 192,67	R\$ 28.900,00
91	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 1X1,5M	150	R\$ 533,00	R\$ 79.950,00
92	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50X70	1000	R\$ 133,67	R\$ 133.666,67
VALOR TOTAL LOTE 5				R\$ 259.366,67
LOTE 06				
93	CANETAS PERSONALIZADAS	1500	R\$ 5,17	R\$ 7.750,00
94	CHAVEIROS PERSONALIZADOS	1500	R\$ 5,77	R\$ 8.650,00
95	COPOS LONG DRINK PERSONALIZADOS	2000	R\$ 6,17	R\$ 12.333,33
VALOR TOTAL LOTE 6				R\$ 28.733,33
LOTE 07				
96	AGENDA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO P&B INTERNO E CAPA EM COUCHE 250G COLORIDO, COM BROCHURA - FORMATO ½ OFÍCIO, COM 365 PAGINAS	500	R\$ 28,53	R\$ 14.266,67
97	CALENDÁRIO FORMATO 4 EM PAPEL COUCHE COM VARETA METÁLICA E IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE	2000	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
98	JORNAL INFORMATIVO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 115GR, 4 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, FORMATO ABERTO 66X48 CM, FORMATO FECHADO 33X48 CM	2000	R\$ 2,88	R\$ 5.766,67
99	JORNAL INFORMATIVO CONFECCIONADO EM PAPEL OFF-SET 90GR, 4 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, FORMATO ABERTO 66X48 CM, FORMATO FECHADO 33X48 CM	2000	R\$ 2,87	R\$ 5.733,33
100	PANFLETOS - FORMATO ½ OFÍCIO, PAPEL COUCHÊ 150GR, IMPRESSÃO 4X4XCORES	10000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
101	PROTOCOLO PAPEL OFFSET 90G (FORMATO 22X62MM 1X0 CORES)	2000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
VALOR TOTAL LOTE 7				R\$ 39.426,67
LOTE 08				



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

102	IMPRESSÃO DE BIG HAND 1X5 COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE	80	R\$ 233,67	R\$ 18.693,33
103	ACRILICO 2 MM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	50	R\$ 386,00	R\$ 19.300,00
104	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA EM ALUMINIO COMPOSTO COM ESTRUTURA EM METALON 20 X 20MM GALVANIZADO E CHAPA 16	20	R\$ 484,67	R\$ 9.693,33
105	IMPRESSÃO EM LONA, TAMANHO 300X0,70CM, ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO	100	R\$ 264,00	R\$ 26.400,00
106	IMPRESSÃO EM LONA, TAMANHO 1X1,5M, ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO	100	R\$ 194,33	R\$ 19.433,33
107	IMPRESSÃO EM ADESIVO, PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	100	R\$ 127,33	R\$ 12.733,33
108	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E/OU VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	100	R\$ 127,33	R\$ 12.733,33
109	IMPRESSÃO EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 1,20X0,80CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO.	120	R\$ 127,33	R\$ 15.280,00
110	PVC 10MM COM PINTURA AUTOMOTIVA EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	30	R\$ 369,33	R\$ 11.080,00
VALOR TOTAL LOTE 8				R\$ 145.346,67
LOTE 09				
111	CONFECCÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 210X300MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
112	CONFECCÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 210X300MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1 COR, ARTE CONFORME MODELO.	300	R\$ 23,33	R\$ 7.000,00
113	CONFECCÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 210X300MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 4X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

114	CONFECÇÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS,TAMANHO 150X210MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.	600	R\$	11,33	R\$	6.800,00
115	CONFECÇÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS,TAMANHO 150X210MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 4X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.	300	R\$	19,17	R\$	5.750,00
116	CONFECÇÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS,TAMANHO 100X150MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.	200	R\$	8,17	R\$	1.633,33
117	CONFECÇÃO DE CARTÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: TAMANHO 200X150MM, PAPEL OFFSET 180G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1, COM VINCO, COR, ARTE CONFORME MODELO.	10000	R\$	0,30	R\$	3.033,33
118	CONFECÇÃO DE CARTÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: TAMANHO 210X75MM, PAPEL OFFSET 250G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1, COM VINCO, COR, ARTE CONFORME MODELO	10000	R\$	0,31	R\$	3.133,33
119	CONFECÇÃO DE CARTÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: TAMANHO 220X150MM, PAPEL OFFSET 250G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1, COM VINCO, COR, ARTE CONFORME MODELO.	10000	R\$	0,35	R\$	3.500,00
120	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO, BLOCO C/ 100, FORMATO 100X1, TAMANHO 8X20,5CM, EM PAPEL SUPERBOND AZUL. OBS: A AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO SERÁ FORNECIDA PELA SESAB/DIRES	250	R\$	18,07	R\$	4.516,67
121	CONFECÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SINAN 3 VIAS - C/100 FLS. PAPEL OFF- SET - 90G/M2 - FORMATO 11MM X 16MM. (1X0) CORES	150	R\$	19,53	R\$	2.930,00
122	CONFECÇÃO DE BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO C/ 100 FLS. PAPEL OFF – SET – 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM.(1X0)CORES	2500	R\$	10,00	R\$	25.000,00
123	CONFECÇÃO DE TALÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 150X210MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, GRAMPEADO, PICOTADO, ARTE CONFORME MODELO.	250	R\$	11,53	R\$	2.883,33
124	CONFECÇÃO DE BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME C/ 100 FLS. PAPEL OFF – SET – 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM.(1X0)CORES	1500	R\$	11,20	R\$	16.800,00
125	CONFECÇÃO DE BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO C/ 100 FLS. PAPEL OFF – SET – 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM.(1X0)CORES	1500	R\$	11,27	R\$	16.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

126	CRACHÁ EM PVC, TAMANHO 90X70MM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, VERSO PRETO, COM SUPORTE E CORDÃO	200	R\$	26,10	R\$	5.220,00
127	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO:18X24 EM 1X0 COR EM PAPEL OFFSET.90 GR	2000	R\$	0,85	R\$	1.706,67
128	IMPRESSÃO LASER OFICIO COLORIDA 4X4-FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR.	2000	R\$	1,85	R\$	3.700,00
129	IMPRESSÃO LASER OFICIO P&B 1X1-FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR.	2000	R\$	1,32	R\$	2.633,33
130	IMPRESSÃO PAPEL LAMINADO 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ - 250G/M2 42 CM X 31 CM	2000	R\$	2,55	R\$	5.106,67
131	PANFLETOS - TAMANHO 220X150MM, PAPEL SUPERBOND, IMPRESSÃO 2X1 COR.	5000	R\$	0,28	R\$	1.416,67
132	PAPEL OFICIO TIMBRADO IMPRESSÃO COLORIDA 4X0- FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR.	5000	R\$	0,31	R\$	1.550,00
133	PASTA CANGURÚ FORMATO 24 X 32 COR - PAPEL DUPLEX 250GR C/ E S/ ABAS	2500	R\$	2,65	R\$	6.625,00
134	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAS VIAS PAPEL OFFSTE 56, SUBERBOND, C/100 FLS.	500	R\$	12,73	R\$	6.366,67
VALOR TOTAL LOTE 9					R\$	152.005,00
LOTE 10						
135	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA- FORMATO 15X21 EM PAPEL COUCHÊ 180 GR.4X0 COR.	1500	R\$	0,87	R\$	1.300,00
136	CAPA PARA ECG (ELETROCEFALOGRAMA) 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ - 115G/M2 - COM FOTOLITO DIGITAL	10000	R\$	0,52	R\$	5.166,67
137	CAPA PARA ULTRASONOGRAFIA 4X0 (CORES) PAPEL SUPREMO BRANCO 250G/M2 - 44MM X 30MM	5000	R\$	1,86	R\$	9.316,67
138	CARTÃO DA MULHER 4X4 (CORES) - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4	5000	R\$	1,75	R\$	8.766,67
139	CARTÃO DE VACINA (MENINO) - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4	5000	R\$	1,45	R\$	7.266,67
140	CARTÃO DE VACINA (MENINA) - PAPEL OFF- SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4	5000	R\$	1,46	R\$	7.300,00
141	CARTÃO DO ADOLESCENTE 4X4 (CORES) - PAPEL OFF- SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4	5000	R\$	1,46	R\$	7.300,00
142	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4	10000	R\$	1,46	R\$	14.600,00
143	CARTÕES DA FAMÍLIA - PAPEL OFF - SET - 180G/M2 - FORMATO 15MM X 20MM.(4X1)CORES	10000	R\$	0,92	R\$	9.166,67
144	CARTÕES DA GESTANTE (2 X2)CORES -PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X1)CORES	10000	R\$	0,95	R\$	9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

145	FOLDER 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ – 115G/M2 21MM X 31MM– COM FOTOLITO DIGITAL	50000	R\$	0,53	R\$	26.333,33
146	PAPEL ADESIVO, PAPEL ADESIVO BRILHO, 210MM X 310MM.	2000	R\$	3,69	R\$	7.373,33
147	IMPRESSO 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ – 115G/M2 44 CM X 32 CM– COM FOTOLITO DIGITAL	5000	R\$	1,33	R\$	6.666,67
VALOR TOTAL LOTE 10					R\$	120.056,67

Total Estimado da Contratação

Somando os valores de todos os itens, temos a estimativa total da contratação: Valor Total Estimado: **R\$ 3.504.128,00** (três milhões, quinhentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais).

Memórias de Cálculo

As memórias de cálculo com os dados de fonte de obtenção de preços estarão classificadas em documento anexado a este Termo de Referência.

10) Adequação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Órgão: 0104 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Atividade/projeto: 2.011 – Manutenção Da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Órgão: 0102 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito

Atividade/Projeto: 2.003 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 0203 – Departamento de Esporte, Turismo e Lazer

Atividade/Projeto: 2.006 – Manutenção do Departamento de Esporte, Turismo e Lazer

Unidade Orçamentária: 0204 – Departamento de Cultura

Atividade/Projeto: 2.007 – Fomento as Manifestações e Atividades Culturais

Atividade/Projeto: 2.008 - Manutenção do Departamento de Cultura

Órgão: 0103 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária: 301 - Secretaria Municipal de Finanças

Atividade/Projeto: 2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal De Finanças

Órgão: 0105 - Secretaria Munic. de Agricult. Meio Ambiente de Desenvol. Rural

Unidade Orçamentária: 0501 - Secretaria Munic. de Agricult. Meio Ambiente De Desenvol. Rural

Atividade/Projeto: 2.014 - Manutenção Da Secretaria De Agricultura, Meio Ambiente E Desenv. Rural

Órgão: 0109 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 0901 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

Atividade/Projeto: 2.064 - Manutenção Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Fonte Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 0106 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0601 - Fundo Municipal de Educação de Poções

Atividade/Projeto: 2.015- Manutenção Da Secretaria De Educação

Atividade/Projeto: 2.019 – Qse – Quota Salário Educação.

Atividade/Projeto: 2.023 - Manutenção Do Ensino Fundamental

Atividade/Projeto: 2.025 - Manutenção Dos Serviços Técnicos E Adm - Fundeb - 30%

Atividade/Projeto: 2.028 - Manutenção Da Educação Em Tempo Integral

Atividade/Projeto: 2.029 - Vaat Ensino Fundamental

Atividade/Projeto: 2.032 - Vaat Educação Infantil

Fonte de Recurso: 15001 001 0000 Recursos não vinculados de Impostos;

Fonte de Recurso: 1550000000000 Transferência Salário Educação:

Fonte de Recurso: 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Fonte de Recurso: 157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v.

Fonte de Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

Fonte de Recurso: 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)

Fonte de Recurso: 154600000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 30%

Fonte de Recurso: 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)

Fonte de Recurso: Elemento de despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030700 - Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções

Atividade/Projeto: 2.038 - Manutenção da secretaria de Saúde

Atividade/Projeto: 2.040 – Gestão das Ações de Atenção Primária

Atividade/Projeto: 2.041 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

Atividade/Projeto: 2.042 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Atividade/Projeto: 2.044 - Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

Fonte de recurso: 160000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes ao Governo Federal – Bloco de Manutenção

Fonte de recurso: 162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Bloco de Manutenção

Fonte de recurso: 170600000000- Transferências Especiais da União

Fonte de recurso: 163200000000 – Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres

Órgão: 030800 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.051 - Gestão Administrativa Do Fundo De Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.047 - Fortalecimento Do Controle Social (Conselho De Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.057 - Bloco Da Proteção Social Básica

Projeto/Atividade: 2.056 - Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade (Mac)

Projeto/Atividade: 2058- Gestão Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Projeto/Atividade: 2.050 - Bloco De Gestão Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único

Projeto/Atividade: 2.048 - Bloco De Gestão Do Suas – Igd - Suas

Projeto/Atividade: 2.052 - Primeira Infância No Suas – Criança Feliz

Projeto/Atividade: 2075- Camv

Projeto/Atividade: 2054- Procad-Suas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fonte: 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CRENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

ANEXO II SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

CRENCIAMENTO Nº/2026

Processo Administrativo nº..../2026

Prezados Senhores,

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada à, bairro....., município de, Estado de, por seu representante legal o Sr (a)....., inscrito (a) sob o CPF nº. e RG nº:, domiciliado (a) na, e-mail
Vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Poções-Ba, para o contratação de empresa **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO E CONFEÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL PERSONALIZADO.**

Declaro ainda, está ciente de todos os termos previsto no Edital de Credenciamento.

Local, data

EMPRESA:
CNPJ :
REPRESENTANTE LEGAL:
RG Nº:
CPF :



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CRENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada à, bairro....., município de, Estado de, por seu representante legal o Sr (a)....., inscrito (a) sob o CPF nº. e RG nº:, domiciliado (a) na, e-mail, declaro nesta data, conhecer e aceitar as exigências contidas no Edital de Credenciamento Nº. 001/2024 e seus anexos, manifestando aqui seu desejo adesão ao **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO E CONFECCÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL PERSONALIZADO.**

IDENTIFICAÇÃO DO CRENCIANTE NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT. MEDIO ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1	CRACHÁ EM PVC CRISTAL	500	R\$ 25,37	R\$ 12.683,33
2	CRACHÁ EM EM PAPEL SUPREMO 250 G COM TAMANHO 10X15 COM CORDÃO	1500	R\$ 5,08	R\$ 7.625,00
3	OUTDOORS EM PAPEL 9X16 COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE E INSTALAÇÃO	70	R\$ 951,00	R\$ 66.570,00
4	IMPRESSÃO EM ADESIVO 0,10 MM VINIL (COM APLICAÇÃO), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	250	R\$ 131,00	R\$ 32.750,00
5	IMPRESSÃO EM ADESIVO 0,8 MM VINIL (COM APLICAÇÃO), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	250	R\$ 123,50	R\$ 30.875,00
6	IMPRESSÃO EM ADESIVO TAMANHO A4, VINIL, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	250	R\$ 131,00	R\$ 32.750,00
7	APLICAÇÃO DE ADESIVO EM CHAPA DE ZINCO 18MM	80	R\$ 131,00	R\$ 10.480,00
8	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL 0,10 (COMVERNIZ), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	150	R\$ 161,67	R\$ 24.250,00
9	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL 0,8mm (COMVERNIZ), ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	150	R\$ 142,17	R\$ 21.325,00
10	IMPRESSÃO EM LONA FRONT 440G, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	160	R\$ 131,00	R\$ 20.960,00
11	IMPRESSÃO EM LONA FRONT 380G, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	160	R\$ 124,00	R\$ 19.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

12	ACABAMENTO EM ILHÓS METRO LINEAR	400	R\$	12,83	R\$	5.133,33
13	IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO 0,10 EM DIVERSOS TAMANHOS ADESIVOS MICROPERFURADOS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	60	R\$	167,33	R\$	10.040,00
14	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS , FORMATO DE 1X70 CM EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	150	R\$	95,00	R\$	14.250,00
15	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS , FORMATO DE 1,20 X 90 CM EM LONA, COM POLICROMIA COMBASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	150	R\$	142,33	R\$	21.350,00
16	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 2,00 X 1 EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	120	R\$	258,00	R\$	30.960,00
17	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS , FORMATO DE 1,50 X 90 EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	150	R\$	133,67	R\$	20.050,00
18	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 1,60,00 X 3,00, EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE FERRO, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICAPOR CONTA DA EMPRESA.	100	R\$	605,00	R\$	60.500,00
19	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 1,60 X 4,00, EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES FERRO, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	50	R\$	792,67	R\$	39.633,33
20	BANNER CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, FORMATO DE 6,00 X 1 EM LONA, COM POLICROMIA COM BASTÕES DE MADEIRAS, CORDAS E PONTEIRAS, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA.	40	R\$	755,00	R\$	30.200,00
21	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, MEDINDO 1,00 X 0,70	100	R\$	92,67	R\$	9.266,67
22	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 2,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	50	R\$	167,00	R\$	8.350,00
23	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 3,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	80	R\$	245,00	R\$	19.600,00
24	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 4,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	100	R\$	324,00	R\$	32.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

25	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 5,00 X 0,70, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	100	R\$ 401,67	R\$ 40.166,67
26	FAIXAS DE RUA CONTENDO CONJUNTO DE IMAGENS, CONFECCIONADO DE BANGU MEDINDO, 5,00 X 1,00, ARTE GRÁFICA POR CONTA DA EMPRESA	60	R\$ 562,33	R\$ 33.740,00
27	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.	1800	R\$ 120,50	R\$ 216.900,00
28	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA PIQUET PA (POLO TRADICIONAL), SEM PUNHO E SEM DETALHE NA TEXTURA COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE	1500	R\$ 113,00	R\$ 169.500,00
29	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.	1500	R\$ 118,67	R\$ 178.000,00
30	IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA PP (100% POLIÉSTERO) COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.	1450	R\$ 101,00	R\$ 146.450,00
VALOR TOTAL LOTE 01				R\$ 1.366.598,33
LOTE 02				
31	ACRILICO 10MM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	50	R\$ 351,00	R\$ 17.550,00
32	ACRILICO 30MM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	30	R\$ 452,00	R\$ 13.560,00
33	ACRÍLICO, PARA IDENTIFICAÇÃO. EM 3MM, PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS TRANSPARENTES COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	180	R\$ 303,67	R\$ 54.660,00
34	AÇO ESCOVADO EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	50	R\$ 552,33	R\$ 27.616,67
35	COBERTURA ESTILO TOLDO PERGOLADO PERSONALIZADO - ESTRUTURA EM METALON 30MM X 30MM/60MMX60M – COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO COLORIDO40/60MM	420	R\$ 382,67	R\$ 160.720,00
36	FAIXAS EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 300X0,70 CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO	160	R\$ 242,67	R\$ 38.826,67
37	FAIXAS EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 500X0,70CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO.	380	R\$ 397,33	R\$ 150.986,67
38	IMPRESSÃO DE PAPEL COM GRAMATURA 100 GRAMAS COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE.	350	R\$ 52,33	R\$ 18.316,67
39	IMPRESSÃO EM ADESIVO COM VERNIZ, PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS,	300	R\$ 142,33	R\$ 42.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

40	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E/OU VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	220	R\$ 122,67	R\$ 26.986,67
41	IMPRESSÃO EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 1.20X0.80CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO.	350	R\$ 126,67	R\$ 44.333,33
42	LONA 450 GRAMAS. BASE DE SOLVENTE, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE PVC OU ILHÓS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	200	R\$ 132,33	R\$ 26.466,67
43	PAINEL COM ESTRUTURA EM METALON 20 X30, CHAPA 18. COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 450 GRAMAS, ACABAMENTO COM CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO DE, GARANTIA DE 2 ANOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	115	R\$ 324,67	R\$ 37.336,67
44	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ESTRUTURA EM METALON 20 X 20MM GALVANIZADO E CHAPA 16, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	130	R\$ 451,00	R\$ 58.630,00
45	PLACAS DE ACRÍLICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE. EM CRISTAL 3MM, PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES E HOMENAGENS, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS TRANSPARENTES COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	60	R\$ 282,67	R\$ 16.960,00
46	PVC 30MM COM PINTURA ALTOMOTIVA EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	100	R\$ 351,67	R\$ 35.166,67
47	PVC 3MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	50	R\$ 323,83	R\$ 16.191,67
48	PVC 60MM COM PINTURA ALTOMOTIVA EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	70	R\$ 486,00	R\$ 34.020,00
49	PLACA DE ACM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO	200	R\$ 294,67	R\$ 58.933,33
50	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE ACM ESCOVADA/LISO, BRASÕES E/OU LOGOMARCAS EM CORES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ	2	R\$ 138,17	R\$ 276,33
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$ 880.238,00
LOTE 03				



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

51	CARTAZ FORMATO A2-64X44CM, PAPEL COUCHÊ 150 GRS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA FILME, BONECA, DIAGRAMAÇÃO (ARTE FINAL).	7000	R\$	2,68	R\$	18.783,33
52	CARTAZ (FORMATO A3-29X42CM, PAPEL COUCHÊ 150 GRS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA) QUANTIDADE MÍNIMA DE 150 UNIDADES, FILME, BONECA, DIAGRAMAÇÃO	7000	R\$	2,35	R\$	16.450,00
53	CARTAZ EM A1, 841 X 594 MM, COM TEXTOS E FOTOS.	1500	R\$	25,37	R\$	38.050,00
54	CARTAZ A2, 544 X 420 MM, COM TEXTOS E FOTOS.	2000	R\$	2,68	R\$	5.366,67
55	CARTAZ A3 (29,7 X 42) CM EM PAPEL COUCHE	5000	R\$	1,95	R\$	9.750,00
56	CARTAZ A4 21 X 29X7 EM PAPEL OFICIO	3000	R\$	1,55	R\$	4.650,00
57	CARTAZ A4 21 X 29X7 EM PAPEL COUCHE	3000	R\$	1,45	R\$	4.360,00
58	FOLHETOS A4 21 X 29,7 CM EM PAPEL OFICIO	50000	R\$	0,34	R\$	16.833,33
59	PRAGAS (10 X8) MIN DE MIL	50	R\$	254,00	R\$	12.700,00
60	IMPRESSÃO EM PAPEL A 3 FRENTE E VERSO COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL SIMPLES	2500	R\$	3,68	R\$	9.208,33
61	IMPRESSÃO EM PAPEL A3 FRENTE COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL COUCHE	2000	R\$	2,55	R\$	5.100,00
62	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL FOTOGRÁFICO	1000	R\$	2,28	R\$	2.283,33
63	IMPRESSÃO DE PRONTUÁRIO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO COLORIDO COM DIVERSOS TEXTOS E FOTOS EM PAPEL SIMPLES	3000	R\$	9,50	R\$	28.500,00
64	REVISTA ESPESSURA PAPEL 100X148 MM COUCHE BRILHO SEM VERNIZ GRAMPO CANOA C/16 PAGINASTAMANHO 30/20	8000	R\$	6,13	R\$	49.066,67
65	AGENDA PERSONALIZADA 2024/2024 CAPA DURA LAMINADA 22X16 CM COM DIVERSAS IMAGENS	800	R\$	15,13	R\$	12.106,67
66	MAPA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, 180G 22X32 CM 4X4 CORES.	5000	R\$	1,88	R\$	9.416,67
67	CARTÃO DE VACINA 20X15 4X4 CORES PAPEL 180G	1500	R\$	1,23	R\$	1.840,00
68	BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, BLOCO CONTENDO 100 FLS	100	R\$	18,27	R\$	1.826,67
69	BOLETIM DE INFORMAÇÕES DE CASA FECHADA, BLOCO CONTENDO 100 FLS	50	R\$	18,27	R\$	913,33
70	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 100% POLIESTPENTEADO ANTIALÉRGICO	200	R\$	15,15	R\$	3.030,00
71	DIÁRIO DE CLASSE (ASPIRAL) FREQUÊNCIA COM 110 PAGINAS	200	R\$	27,47	R\$	5.493,33
72	DIÁRIO DE CLASSE RENDIMENTO (ASPIRAL) COM 70 PAGINAS	400	R\$	26,27	R\$	10.506,67
73	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO EM CARTOLINA 0.245X0.335 IMPRESSÃO	5000	R\$	1,97	R\$	9.833,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

74	PASTA INDIVIDUAL, CAPA DURA COM TIMBRE DO MUNICÍPIO EM FORMATO DE PAPEL A3, FECHADO, PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS	1000	R\$	2,97	R\$	2.966,67
75	DIÁRIO DE CLASSE BROCHURA COM 70 PAGINAS	400	R\$	27,03	R\$	10.813,33
76	PASTA PARA EVENTOS COM TEXTO E FOTOS 22X 30 CM	2500	R\$	3,33	R\$	8.333,33
77	PRONTUARIO FAMILIAR CAPA DURA FRENTEE VERSO COLORIDO, TAMANHO A3 280G 22X64 CM 4X1 CORES, UMA DOBRA CANGURU	5000	R\$	2,80	R\$	14.000,00
78	PRONTUARIO FAMILIAR CAPA DURA FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO, TAMANHO A3 280G 22X64 CM UMA DOBRA CANGURU	1500	R\$	2,60	R\$	3.900,00
VALOR TOTAL LOTE 3					R\$	316.081,67
LOTE 04						
79	PLACA COM ADESIVO EM PVC/ACRÍLICO 10MM	80	R\$	281,67	R\$	22.533,33
80	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC/ACRÍLICO 25MM	80	R\$	323,67	R\$	25.893,33
81	ACM GRAVADO EM DIVERSAS CORES 3MM	50	R\$	454,33	R\$	22.716,67
82	PLACA DE HOMENAGEM EM PVC/ACRÍLICO 5MM	20	R\$	521,67	R\$	10.433,33
83	PLACAS EM ACM COM LÂMPADAS DE LED NO INTERIOR	30	R\$	557,33	R\$	16.720,00
84	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM ACRÍLICO 3MM,	50	R\$	351,00	R\$	17.550,00
85	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM MDF 10MM	50	R\$	454,33	R\$	22.716,67
86	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM AÇO INOX ESCOVADO / AÇO INOX CROMADO 3MM	40	R\$	485,00	R\$	19.400,00
87	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM PVC 30MM COM PINTURA AUTOMOTIVA	35	R\$	456,33	R\$	15.971,67
88	LETRA CAIXA, PODEM SER PRODUZIDAS EM PVC DE 6MM COM PINTURA AUTOMOTIVA	60	R\$	372,33	R\$	22.340,00
VALOR TOTAL LOTE 4					R\$	196.275,00
LOTE 05						
89	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50X50	150	R\$	112,33	R\$	16.850,00
90	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 60X90	150	R\$	192,67	R\$	28.900,00
91	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 1X1,5M	150	R\$	533,00	R\$	79.950,00
92	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50X70	1000	R\$	133,67	R\$	133.666,67
VALOR TOTAL LOTE 5					R\$	259.366,67
LOTE 06						
93	CANETAS PERSONALIZADAS	1500	R\$	5,17	R\$	7.750,00
94	CHAVEIROS PERSONALIZADOS	1500	R\$	5,77	R\$	8.650,00
95	COPOS LONG DRINK PERSONALIZADOS	2000	R\$	6,17	R\$	12.333,33
VALOR TOTAL LOTE 6					R\$	28.733,33
LOTE 07						



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

96	AGENDA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO P&B INTERNO E CAPA EM COUCHE 250G COLORIDO, COM BROCHURA - FORMATO ½ OFÍCIO, COM 365 PAGINAS	500	R\$	28,53	R\$	14.266,67
97	CALENDÁRIO FORMATO 4 EM PAPEL COUCHE COM VARETA METÁLICA E IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE	2000	R\$	1,84	R\$	3.680,00
98	JORNAL INFORMATIVO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 115GR, 4 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, FORMATO ABERTO 66X48 CM, FORMATO FECHADO 33X48 CM	2000	R\$	2,88	R\$	5.766,67
99	JORNAL INFORMATIVO CONFECCIONADO EM PAPEL OFF-SET 90GR, 4 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, FORMATO ABERTO 66X48 CM, FORMATO FECHADO 33X48 CM	2000	R\$	2,87	R\$	5.733,33
100	PANFLETOS - FORMATO ½ OFÍCIO, PAPEL COUCHÊ 150GR, IMPRESSÃO 4X4XCORES	10000	R\$	0,71	R\$	7.100,00
101	PROTOCOLO PAPEL OFFSET 90G (FORMATO 22X62MM 1X0 CORES)	2000	R\$	1,44	R\$	2.880,00
VALOR TOTAL LOTE 7					R\$	39.426,67
LOTE 08						
102	IMPRESSÃO DE BIG HAND 1X5 COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE	80	R\$	233,67	R\$	18.693,33
103	ACRILICO 2 MM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	50	R\$	386,00	R\$	19.300,00
104	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA EM ALUMINIO COMPOSTO COM ESTRUTURA EM METALON 20 X 20MM GALVANIZADO E CHAPA 16	20	R\$	484,67	R\$	9.693,33
105	IMPRESSÃO EM LONA, TAMANHO 300X0,70CM, ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO	100	R\$	264,00	R\$	26.400,00
106	IMPRESSÃO EM LONA, TAMANHO 1X1,5M, ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO	100	R\$	194,33	R\$	19.433,33
107	IMPRESSÃO EM ADESIVO, PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	100	R\$	127,33	R\$	12.733,33
108	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E/OU VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	100	R\$	127,33	R\$	12.733,33
109	IMPRESSÃO EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 1.20X0.80CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO.	120	R\$	127,33	R\$	15.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

110	PVC 10MM COM PINTURA AUTOMOTIVA EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA.	30	R\$ 369,33	R\$ 11.080,00
VALOR TOTAL LOTE 8				R\$ 145.346,67
LOTE 09				
111	CONFECÇÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS,TAMANHO 210X300MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
112	CONFECÇÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS,TAMANHO 210X300MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1 COR, ARTE CONFORME MODELO.	300	R\$ 23,33	R\$ 7.000,00
113	CONFECÇÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS,TAMANHO 210X300MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 4X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
114	CONFECÇÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS,TAMANHO 150X210MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.	600	R\$ 11,33	R\$ 6.800,00
115	CONFECÇÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS,TAMANHO 150X210MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 4X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.	300	R\$ 19,17	R\$ 5.750,00
116	CONFECÇÃO DE BLOCO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS,TAMANHO 100X150MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, ARTE CONFORME MODELO.	200	R\$ 8,17	R\$ 1.633,33
117	CONFECÇÃO DE CARTÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: TAMANHO 200X150MM, PAPEL OFFSET 180G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1, COM VINCO, COR, ARTE CONFORME MODELO.	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.033,33
118	CONFECÇÃO DE CARTÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: TAMANHO 210X75MM, PAPEL OFFSET 250G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1, COM VINCO, COR, ARTE CONFORME MODELO	10000	R\$ 0,31	R\$ 3.133,33
119	CONFECÇÃO DE CARTÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: TAMANHO 220X150MM, PAPEL OFFSET 250G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X1, COM VINCO, COR, ARTE CONFORME MODELO.	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
120	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO, BLOCO C/ 100, FORMATO 100X1, TAMANHO 8X20,5CM, EM PAPEL SUPERBOND AZUL. OBS: A AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO SERÁ FORNECIDA PELA SESAB/DIRES	250	R\$ 18,07	R\$ 4.516,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

121	CONFECÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SINAN 3 VIAS - C/100 FLS. PAPEL OFF- SET - 90G/M2 - FORMATO 11MM X 16MM. (1X0) CORES	150	R\$	19,53	R\$	2.930,00
122	CONFECÇÃO DE BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO C/ 100 FLS. PAPEL OFF – SET – 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM.(1X0)CORES	2500	R\$	10,00	R\$	25.000,00
123	CONFECÇÃO DE TALÃO PERSONALIZADO - MATERIAL: JOGOS C/100 FLS, TAMANHO 150X210MM, PAPEL OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO EM 1X0 COR, GRAMPEADO, PICOTADO, ARTE CONFORME MODELO.	250	R\$	11,53	R\$	2.883,33
124	CONFECÇÃO DE BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME C/ 100 FLS. PAPEL OFF – SET – 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM.(1X0)CORES	1500	R\$	11,20	R\$	16.800,00
125	CONFECÇÃO DE BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO C/ 100 FLS. PAPEL OFF – SET – 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM.(1X0)CORES	1500	R\$	11,27	R\$	16.900,00
126	CRACHÁ EM PVC, TAMANHO 90X70MM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, VERSO PRETO, COM SUPORTE E CORDÃO	200	R\$	26,10	R\$	5.220,00
127	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO:18X24 EM 1X0 COR EM PAPEL OFFSET.90 GR	2000	R\$	0,85	R\$	1.706,67
128	IMPRESSÃO LASER OFICIO COLORIDA 4X4- FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR.	2000	R\$	1,85	R\$	3.700,00
129	IMPRESSÃO LASER OFICIO P&B 1X1- FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR.	2000	R\$	1,32	R\$	2.633,33
130	IMPRESSÃO PAPEL LAMINADO 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ - 250G/M2 42 CM X 31 CM	2000	R\$	2,55	R\$	5.106,67
131	PANFLETOS - TAMANHO 220X150MM, PAPEL SUPERBOND, IMPRESSÃO 2X1 COR.	5000	R\$	0,28	R\$	1.416,67
132	PAPEL OFICIO TIMBRADO IMPRESSÃO COLORIDA 4X0- FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR.	5000	R\$	0,31	R\$	1.550,00
133	PASTA CANGURÚ FORMATO 24 X 32 COR - PAPEL DUPLEX 250GR C/ E S/ ABAS	2500	R\$	2,65	R\$	6.625,00
134	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAS VIAS PAPEL OFFSTE 56, SUBERBOND, C/100 FLS.	500	R\$	12,73	R\$	6.366,67
VALOR TOTAL LOTE 9					R\$	152.005,00
LOTE 10						
135	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA- FORMATO 15X21 EM PAPEL COUCHÊ 180 GR.4X0 COR.	1500	R\$	0,87	R\$	1.300,00
136	CAPA PARA ECG (ELETROCEFALOGRAMA) 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ – 115G/M2 – COM FOTOLITO DIGITAL	10000	R\$	0,52	R\$	5.166,67
137	CAPA PARA ULTRASONOGRAFIA 4X0 (CORES) PAPEL SUPREMO BRANCO 250G/M2 – 44MM X 30MM	5000	R\$	1,86	R\$	9.316,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

138	CARTÃO DA MULHER 4X4 (CORES) - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4	5000	R\$	1,75	R\$	8.766,67
139	CARTÃO DE VACINA (MENINO) - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4	5000	R\$	1,45	R\$	7.266,67
140	CARTÃO DE VACINA (MENINA) - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4	5000	R\$	1,46	R\$	7.300,00
141	CARTÃO DO ADOLESCENTE 4X4 (CORES) - PAPEL OFF- SET- 180G/M2 32MM X 20MM-4X4	5000	R\$	1,46	R\$	7.300,00
142	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO – PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4	10000	R\$	1,46	R\$	14.600,00
143	CARTÕES DA FAMÍLIA - PAPEL OFF – SET – 180G/M2 - FORMATO 15MM X 20MM.(4X1)CORES	10000	R\$	0,92	R\$	9.166,67
144	CARTÕES DA GESTANTE (2 X2)CORES - PAPEL OFF – SET – 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X1)CORES	10000	R\$	0,95	R\$	9.500,00
145	FOLDER 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ – 115G/M2 21MM X 31MM- COM FOTOLITO DIGITAL	50000	R\$	0,53	R\$	26.333,33
146	PAPEL ADESIVO, PAPEL ADESIVO BRILHO, 210MM X 310MM.	2000	R\$	3,69	R\$	7.373,33
147	IMPRESSO 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ – 115G/M2 44 CM X 32 CM- COM FOTOLITO DIGITAL	5000	R\$	1,33	R\$	6.666,67
VALOR TOTAL LOTE 10					R\$	120.056,67

DECLARAMOS, que já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

Os valores propostos estão de acordo ao valor médio mensal estipulado pela Termo de referência.

OBS.: Os interessados deverão apresentar a proposta para os itens que tem interesse de executar, observando a quantidade estimada dos itens, cientes que a Administração fará a seleção conforme item do edital 6. Da Ordem da contratação

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

(local e data)

(nome e número do documento de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CRENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

ANEXO IV-MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº xxx/20xx

TERMO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, O FUNDO MUNICIPAL DE XXXX – XXX E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **14.242.200/0001-65**, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, Poções/BA, doravante denominada **COPARTICIPANTE**, figura, neste ato, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE XXXX – XXX**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXX, nº XX, XXX, Poções/BA, neste ato, representado por seu Gestor, o **XXXXXXXXXX**, XXXX, XXX, XXX, portador do RG XXXX, CPF nº XXXX, residente na Rua XXXXXX, nº XX, XXX, Poções/BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº XX/XXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede à XXXXX, nº XXXX, XXXX, XX, CEP:XXXXX, neste ato representada por seu representante legal, ao Sr(a). **MXXXXX**, brasileiro(a), **CPF nº ***.***.***-****, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas posteriores alterações e no processo de **Credenciamento nºXX**, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de fornecimento de xxxx pela **CONTRATADA**, xxxxxxxxxxxxxx, conforme descrito no Termo de Referência e demais anexos do Edital de **Credenciamento nº xxxx**, especificamente: **xxxxxxxxxx**

1.2. Integram e completam o presente contrato, obrigando as partes em todos os seus termos, a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, Termo de Referência, Anexos e Pareceres que fundamentaram a contratação.

1.3. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) A Proposta da Contratada;
- c) Eventuais anexos complementares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os produtos serão ofertados de acordo com as escalas e cronogramas definidos pelas **Secretarias Demandantes**, observando as condições técnicas descritas no Termo de Referência.

2.2. A **CONTRATADA** deverá garantir o fornecimento do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

3.2. No valor contratado estão incluídas todas as despesas com mão de obra, transportes, encargos sociais, tributos, seguros e demais custos diretos e indiretos necessários para execução integral dos serviços.

3.3. Não havendo bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ou de forma imediata, contados da verificação do adimplemento dos produtos.

3.4. Em caso de atraso no cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**, poderá haver retenção do pagamento correspondente.

3.5. Em caso de irregularidade na emissão de documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

Parágrafo único – O valor total mencionado nesta cláusula será considerado para fins de composição em:

- **60%** (sessenta por cento) destinados à mão de obra;
- **40%** (quarenta por cento) destinados a insumos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da **CONTRATANTE**:

4.1. Garantir as condições adequadas para fornecimento, incluindo infraestrutura e suporte técnico.

4.2. Realizar o pagamento devido, nos termos deste contrato.

Obrigações da **CONTRATADA**:

4.3. Fornecer os produtos, eficiência e ética, em conformidade com os Termo de Referência.

4.4. Fornecer relatórios periódicos dos atendimentos realizados, conforme exigências das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. Este termo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse público e autorização legal.

5.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.3. O contrato poderá ser rescindido por descumprimento das cláusulas, por interesse público superveniente ou por conveniência administrativa, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1- O descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** sujeitará a mesma às penalidades previstas no Edital de **Credenciamento nº 003/2024**, incluindo advertências, multas, suspensão temporária e, em casos graves, declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- Os recursos decorrentes dessa contratação estão previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: xxx

Unidade Orçamentária: xxxx

Dotação Orçamentária: xxxxx

Elemento de despesa: xxxxxx

Fonte: xxxxxxxx

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido de forma unilateral pela **CONTRATANTE** ou pela **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

8.2. - Por iniciativa da **CONTRATANTE**:

8.2.1. Por inadimplemento contratual: Quando a **CONTRATADA** descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas neste contrato, no Edital de Credenciamento nº xxx/20xx ou no Termo de Referência.

8.2.2. Por interesse público superveniente: Quando o motivo for decorrente de necessidade administrativa devidamente fundamentada, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

8.2.3. Por infrações legais ou normativas: Quando constatada prática de atos ilícitos, fraude ou conduta incompatível com os princípios éticos e normativos aplicáveis ao contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

8.3. Por iniciativa da **CONTRATADA**:

8.3.1. Quando comprovada a impossibilidade de execução do contrato por razões alheias à sua vontade, desde que previamente comunicada e justificada à **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.3.2. Por inviabilidade econômica ou técnica na continuidade da prestação dos serviços, desde que devidamente comprovada e formalizada junto à **CONTRATANTE**.

8.4. Rescisão de pleno direito:

8.4.1. O contrato será considerado automaticamente rescindido em caso de:

- Falência ou dissolução da **CONTRATADA**;
- Cancelamento do registro da **CONTRATADA** no órgão de classe competente;
- Interdição ou suspensão judicial ou administrativa que impeça a continuidade da prestação dos serviços.

8.5. Consequências da rescisão:

8.5.1. Nos casos de rescisão unilateral pela **CONTRATANTE** por inadimplemento da **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas neste contrato, incluindo multa, sem prejuízo de indenização por eventuais danos causados à Administração Pública.

8.5.2. A rescisão por interesse público ou por impossibilidade justificada pela **CONTRATADA** não implicará em penalidades, devendo as partes formalizar o encerramento das obrigações por meio de termo de rescisão amigável.

8.5.3. A **CONTRATADA** será responsável por concluir os serviços pendentes, quando possível, ou garantir a transição para assegurar a continuidade do atendimento, evitando prejuízos à população.

8.6. Disposições finais sobre a rescisão:

8.6.1. A rescisão será formalizada mediante ato administrativo ou termo específico, contendo os motivos, os efeitos e as obrigações remanescentes das partes.

8.6.2. Eventuais valores devidos entre as partes deverão ser apurados e pagos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do termo de rescisão, salvo em casos de pendências administrativas ou judiciais que exijam análise prévia.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Este contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

9.2. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios será o da Comarca de Poções/BA, com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA DECIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Compete ao órgão **CONTRATANTE** o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

10.2. A fiscalização será exercida por representante designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências e providências adotadas, comunicando à autoridade competente quando necessário.

10.3. A fiscalização não exime a **CONTRATADA** de responsabilidade pela correta execução, inclusive perante terceiros, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Os fiscais poderão determinar a imediata retirada de profissionais que dificultem ou prejudiquem a execução, correndo os encargos exclusivamente por conta da **CONTRATADA**.

10.5. Com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 006/2024 e na Portaria nº 045/2025, ficam designados:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Poções, Ba, xxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Gestor do Fundo Mun. de xxxx
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CREENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

ANEXO V DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

DECLARAÇÃO _____, CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, declara:

- a) Que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) Que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- f) Que não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/ 88.

(local e data)

(nome e número do documento de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CRENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

MODELO ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº), sediada no (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Poções, Ba, ____ de _____ de 20...

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CRENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

ANEXO VII –DECLARAÇÃO CONJUNTA

[Nome da Razão Social], inscrito no CNPJ nº [número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) [nome completo do representante legal], portador(a) da Carteira de Identidade nº [número do RG] e do CPF nº [número do CPF], **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Credenciamento nº **009/2026**, a **inexistência** no quadro da empresa, de pessoas físicas ou de dirigentes ou sócios com vínculo de servidor(a) ou empregado(a) público, ou agente político na esfera federal, estadual ou municipal, ou seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, além da **inexistência** de dirigentes ou sócios em comum com as demais empresas participantes.

[Local e Data]

.....
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CRENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Eu, [**NOME REPRESENTANTE**], [**NACIONALIDADE**], [**ESTADO CIVIL**], [**PROFISSÃO**], inscrito no CPF nº [**CPF**], como representante devidamente constituído da empresa [**RAZÃO SOCIAL**], com endereço [**ENDEREÇO COMPLETO COM CEP**], inscrita no CNPJ sob o nº [**CNPJ**], doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **CRENCIAMENTO Nº 010/2026** da Prefeitura Municipal de Poções-Ba, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARO** que inexistente impedimento legal contra a da empresa [**RAZÃO SOCIAL**] para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

_____, _____ de _____ de 20____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CRENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

ANEXO IX- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no Edital do **Credenciamento nº 009/2026**, **declaro**, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no **CNPJ nº** _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

_____, _____ de _____ de 20____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CRENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

ANEXO X- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa [**RAZÃO SOCIAL**], com endereço [**ENDEREÇO COMPLETO COM CEP**], inscrita no CNPJ sob o nº [**CNPJ**], representada neste ato por [**NOME REPRESENTANTE**], [**NACIONALIDADE**], [**ESTADO CIVIL**], [**PROFISSÃO**], inscrito no CPF nº [**CPF**], **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 20____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CRENCIAMENTO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

ANEXO XI- DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS

Eu, [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], como representante devidamente constituído da empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **CRENCIAMENTO Nº 010/2026** da Prefeitura Municipal de Poções-Ba, **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 20____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.